



**Relatório de Auditoria Operacional nº 027/2022**

Avaliação das escolas da educação infantil e/ou ensino fundamental do município de  
**PORTO NACIONAL/TO**





**Relatório de Auditoria:** Avaliação das escolas da educação infantil e/ ou ensino fundamental dos municípios vinculados a relt5

**Processo:** 3285/2022

**Conselheiro Relator:** Conselheira Dóris de Miranda Coutinho

**Modalidade:** Auditoria Operacional

**Ato originário:** Resolução nº 1041/2021- TCE-PLENO

**Ato de designação:** Portaria nº 123 e 124/2022

**Período abrangido pela Auditoria:** 07 a 31/03/2022

**Inspeção in loco:** 23/02/2022, 28/03/2022, 29/03/2022 e 30/03/2022

**Município:** Porto Nacional

**Equipe:**

Nome	Matricula	Cargo	Lotação
Lígia Cássia Rocha Braga (Supervisora)	23.858-9	Auditora C. Externo	COAES
Cláudia Elizabeth Oliveira Vieira (Coordenadora)	23.587-3	Auditora C. Externo	COAES
Antônio Emanuel Ribeiro Mendes	24.340-9	Auditor de C. Externo	CAENG
Enéas Costa	23.884-8	Técnico de C. Externo	5ª DICE

Vinculação	Responsável	CPF
Prefeitura	Ronivon Maciel Gama	84684240134
Secretária de Educação	Helene Dias Rodrigues	85231932191



### **LISTAS DE SIGLAS**

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>CAENG</b>	Coordenadoria de Análise de atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.
<b>COAES</b>	Coordenadoria de Auditorias Especiais
<b>CAE</b>	Conselho Alimentação Escolar
<b>DICE5</b>	Quinta Diretoria de Controle Externo
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDEB</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>I-EDUC</b>	Índice Municipal da Educação
<b>IEGM</b>	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>IRB</b>	Instituto Rui Barbosa
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>NBR</b>	Norma Brasileira
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>RDC</b>	Resolução da Anvisa
<b>SICAP</b>	Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública
<b>SIMEC</b>	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
<b>TCE</b>	Tribunal de Contas do Estado
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>TC-EDUCA</b>	Sistema de Monitoramento dos Plano de Educação pelos Tribunais de Contas
<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



**Resumo:**

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e tem seu principal objetivo promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual.

A segunda etapa da educação básica é o Ensino Fundamental que tem o objetivo de cuidar da formação da criança de modo que se assegure respeito aos valores culturais e artísticos de sua região e do país. Embora seja prioridade para os municípios, o Ensino Fundamental deve ser ofertado em regime de colaboração com o Estado, de modo a garantir a concretização do direito constitucional à educação.

O objetivo deste trabalho foi avaliar a infraestrutura escolar do município de Porto Nacional nas etapas da educação infantil e/ou ensino Fundamental, com foco na análise de todo o ambiente escolar (abastecimento de água, rede de esgoto ou fossa séptica, energia elétrica, iluminação, acesso à internet, cozinha, refeitório, sanitários de uso geral e adaptados, salas de aula, sala de professores, sala da coordenação pedagógica e diretoria, equipamentos, acessibilidade (rampas, corrimão, portas), salas especiais, água potável, quadra de esportes, parque infantil, sanitários para crianças de até 5 (cinco) anos, biblioteca, laboratório de ciência, laboratório de informática, etc.) de maneira a identificar as principais fragilidades existentes e propor melhorias na execução das políticas públicas de educação do município.

A metodologia utilizada no trabalho envolveu:

- a. Aplicação de ferramentas de pesquisa (entrevistas) com diretores;
- b. Aplicação de checklist para inspeção física nas unidades escolares;
- c. Consulta à legislação; a análise quantitativa e qualitativa de dados documentais da Secretarias municipais de educação e dos municípios da amostragem; e
- d. Consulta a dados oficiais disponibilizados pelo MEC, INEP e SIMEC.



## 1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de auditoria, de natureza operacional realizada com fundamento na Resolução nº 1041/2021- TCE-PLENO que acolheu os termos do Requerimento nº 5/2021-RELT5, prolatado pela Conselheira Dóris de Miranda Coutinho, aprovando a realização de auditoria operacional in loco para vistoriar a infraestrutura de todas as escolas municipais localizadas nos 26 municípios vinculados à esta Relatoria.

A totalidade das instituições educacionais municipais deste município é de 29 escolas, onde são ofertados educação infantil e/ ou ensino fundamental.

Os trabalhos serão realizados em conformidade com os preceitos das NBASP 3000-Norma de Auditoria Operacional, publicada pelo IRB-Instituto Rui Barbosa, IN TCE\_TO nº10 e com a observância aos princípios e padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no Manual de Auditoria Operacional (TCU, 2010).

### 1.1 VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO AUDITADO

O Município de Porto Nacional está localizado na região oriental e cobre uma área territorial de 4.434,680 km<sup>2</sup>. A população registrada no último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi de 49.146 habitantes, sendo que a estimativa populacional do IBGE para 2021 foi de 53.618 habitantes. (Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/porto-nacional/panorama> (Acesso em 08/06/2022.))

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Porto Nacional medido em 2010 foi de **0,740**. Considerando que quanto mais próximo de “1” (um), o IDH indica melhores condições de renda, educação e saúde, o índice de Porto Nacional é bom, portanto o município pode continuar a melhorar seu desenvolvimento através de investimentos na educação, que é uma tecnologia essencial para o desenvolvimento econômico. Investimentos na educação podem melhorar as formas de produção, conseguindo atingir uma maior produção com o mesmo tempo gerando mais lucros e por consequência aumentar o PIB per capita, que em 2019 foi de R\$ 35.249,55 e garantir uma renda per capita maior proporcionando consequentemente melhores condições de vida.



O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) municipal dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4ª série/5º ano) alcançado em 2019 foi de 5.7 respectivamente, sendo a meta projetada 5.4.

De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC (Decreto nº 6.425/2008) o município possui 29 escolas municipais com 7.160 alunos matriculados as escolas dispõem de banheiros, abastecimento de água, energia elétrica, entretanto três escolas não possuem internet e cinco escolas não possuem internet banda larga, uma escola não dispõe de esgoto e água potável, e quatorze escolas não possuem pátio coberto e quadra de esportes.

Em relação à meta 1 do PNE “*universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE* segundo dados do TC-educa, sistema no qual constam informações mais atualizadas sobre o atendimento da Meta 1 do PNE, o município de Porto Nacional não alcançou o cumprimento em relação à meta de universalização da pré-escola até 2016. Em relação a meta de atendimento em creche, onde o prazo encerra-se em 2024, o município encontra-se em risco de descumprimento.

A Escola Municipal Fanny de Oliveira Macedo possui 440 (quatrocentos e quarenta) alunos matriculados na etapa de educação ensino fundamental (1º ao 5ºano), a nota do IDEB para o ano de 2019 é 5.7 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 5.5.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável, energia elétrica e pátio coberto não possuindo quadra de esportes.

A Escola Municipal Eulina Braga possui 244 (duzentos e quarenta e quatro) alunos matriculados nas etapas de educação infantil e ensino fundamental I e II, a nota do IDEB para o ano de 2019 é 5.3 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 5.0.



Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, abastecimento de água, energia elétrica e água potável e não possuindo quadra de esportes, esgoto e pátio coberto.

A Escola Municipal Ercina Monteiro possui 189 (cento e oitenta e nove) alunos matriculados nas etapas de educação infantil e ensino fundamental I e II, a nota do IDEB para o ano de 2019 é 6.0 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 5.7.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável não possuindo quadra de esportes e pátio coberto.

O Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Osvaldo Aires da Silva possui 146 (cento e quarenta e seis) alunos matriculados nas etapas de educação creche e educação infantil.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável não possuindo quadra de esportes e pátio coberto.

A Escola Municipal União e Progresso possui 164 (cento e sessenta e quatro) alunos matriculados na etapa de ensino fundamental I (1º ao 5º ano), a nota do IDEB para o ano de 2019 é 5.1 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 6.0.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável não possuindo quadra de esportes e pátio coberto.

A Escola Municipal Eliza Lopes Barros possui 78 (setenta e oito) alunos matriculados nas etapas de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e ensino infantil, e não possui notas no IDEB.





Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável e energia elétrica não possuindo quadra de esportes e pátio coberto.

A Escola Municipal Deasil Aires possui 240 (duzentos e quarenta) alunos matriculados na etapa de ensino fundamental I (1º ao 5º ano), a nota do IDEB para o ano de 2019 é 5.3 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 4.9.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável, energia elétrica e pátio coberto não possuindo quadra de esportes.

A Pré-Escola Delza da Paixão Pereira possui 412 (quatrocentos e doze) alunos matriculados na etapa de ensino fundamental I (1º ao 5º ano), a nota do IDEB para o ano de 2019 é 5.6 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 4.8.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável, energia elétrica e pátio coberto não possuindo quadra de esportes.

A Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes possui 921 (novecentos e vinte e um) alunos matriculados nas etapas de ensino fundamental I (1º ao 5º ano), ensino infantil e EJA, a nota do IDEB para o ano de 2019 é 5.6 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 5.9.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável, energia elétrica e pátio coberto não possuindo quadra de esportes.

A Escola Municipal Maria de Melo possui 584 (quinhentos e oitenta e quatro) alunos matriculados nas etapas de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e ensino infantil, a nota do IDEB para o ano de 2019 é 5.6 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 5.1.





Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável, energia elétrica e pátio coberto não possuindo quadra de esportes.

A Escola Municipal Antônio Benedito Borges possui 35 (Trinta e cinco) alunos matriculados nas etapas de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e pré-escola, e não possui notas no IDEB.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe, banheiros, esgoto, abastecimento de água, e pátio coberto não possuindo quadra de esportes, internet.

A Escola Municipal Faustino Dias dos Santos possui 142 (Cento e quarenta e dois) alunos matriculados nas etapas de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e pré-escola, a nota do IDEB para o ano de 2019 é 5.9 sendo a meta estabelecida pelo INEP de 4.8.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável, energia elétrica e pátio coberto não possuindo quadra de esportes.

A Escola Municipal Ernestina Freire Aires possui 142 (Cento e quarenta e dois) alunos matriculados nas etapas de educação infantil e pré-escola.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2021 – INEP/MEC a escola dispõe de internet de banda larga, banheiros, esgoto, abastecimento de água, água potável, energia elétrica e pátio coberto não possuindo quadra de esportes.

## **2 - OBJETO DA AUDITORIA**

Gestão das unidades escolares da rede municipal de Porto Nacional, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.



### 3 - OBJETIVO DA AUDITORIA

A auditoria teve como objetivo avaliar a infraestrutura das escolas municipais após longo período sem aulas em decorrência da pandemia do COVID-19, visando certificar se as mesmas estão assegurando um retorno seguro na retomada das aulas presenciais, condições gerais dos mais variados aspectos em relação a estrutura e condições físicas das unidades escolares, acessibilidade, cuidados com as recomendações sanitárias, condições do mobiliário e equipamentos, qualidade alimentar (condições do ambiente de armazenamento e de preparo – cozinha), bem como os procedimentos educacionais da retomada disponibilizados pelos gestores da educação.

Todas estas questões estão inseridas nas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável –ODS, Agenda 2030, **ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável:** acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, **ODS 4 – Educação de qualidade:** assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; e nas estratégias da Meta 7 do PNE a mais complexa do Plano Nacional de Educação, com 36 (trinta e seis) estratégias assumidas como necessárias para garantia da qualidade do ensino.

Este trabalho abordou o cumprimento das seguintes estratégias da Meta 7 do PNE:

**7.18)** assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

**7.20)** prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;



7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria e qualidade do ensino;

7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

Esta auditoria operacional dividiu-se nos seguintes eixos de análise: a) Infraestrutura das escolas; e b) Acessibilidade; c) Alimentação; d) Gestão Escolar; e Recomendações sanitárias.

Para atingir o objetivo, foram estipuladas as seguintes questões de auditoria:

**Q1 – Em que medida a gestão da rede física das escolas tem proporcionado ambiente educacional adequado para o atendimento da comunidade escolar (professores, alunos, pais e responsáveis) no retorno às aulas presenciais?**

**Q2 - Em que medida a escola estabeleceu ações pedagógicas para o retorno às atividades escolares, seja no modelo presencial, híbrido ou não presencial?**

**Q3 – Em que medida as unidades escolares garantem acessibilidade às pessoas com deficiência?**

**Q4- Em que medida as unidades escolares atendem as recomendações sanitárias de combate ao COVID-19.**

**Q5- Em que medida as unidades escolares estão mantendo garantia da alimentação escolar e a segurança alimentar?**



#### **4 – METODOLOGIA**

Em atendimento à Resolução 1041/2021- TCE-PLENO esta auditoria foi coordenada e supervisionada pela COAES, contando com a participação de servidores da CAENG e DICE5 juntamente com a equipe da COAES para a realização dos trabalhos.

No plano amostral, foram selecionadas 13 (treze) escolas: Escola Municipal Fanny de Oliveira Macedo, Escola Municipal Eulina Braga, Escola Municipal Ercina Monteiro, Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Osvaldo Aires da Silva, Escola Municipal União e Progresso, Escola Municipal Eliza Lopes Barros, Escola Municipal Deasil Aires, Pré-Escola Delza da Paixão Pereira, Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes, Escola Municipal Maria de Melo, Escola Municipal Antônio Benedito Borges, Escola Municipal Faustino Dias dos Santos, Escola Municipal Ernestina Freire Aires, garantindo representatividade das etapas de ensino ofertadas no âmbito municipal, ou seja, a visitação de escolas de educação infantil e ensino fundamental, alternando entre em áreas rural e urbana e utilizando-se de parâmetros como notas IDEB, Qedu, censo escolar INEP 2020, respostas dos gestores ao I-Educ (IEGM 2020), dados do SIMEC/MEC - obras paralisadas, despesas por aluno, aplicação de recursos em educação por município e dados SICAP.

O procedimento adotado foi de inspeção “in loco” às unidades escolares selecionadas, com a avaliação da estrutura física, registros fotográficos, requisição de documentos e entrevistas estruturadas com diretores, com o objetivo de identificar a falta ou inadequação de aspectos mínimos essenciais em uma escola ou creche.

Foram avaliados 215 quesitos, tendo como base as estratégias apresentadas no PNE, as condições mínimas essenciais de uma escola em termos de estrutura e infraestrutura, bem como alguns aspectos relativos à segurança sanitária em vista da pandemia do novo Coronavírus.

No método de análise de dados, trabalhamos com análise dos dados e informações coletadas.



## 5- FONTES DE CRITÉRIOS

- Artigo 205 da Constituição Federal – Seção que pactua a educação como direito de todos.
- Lei Federal nº9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDB.
- Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Estratégia ligada à meta 7 do PNE.
- Portaria Interministerial nº 05 dos Ministérios da Educação e da Saúde, de 4 de agosto de 2021 - reconhece a importância nacional do retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, em especial o seu artigo 2º.
- Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - 2006 do Ministério da Educação.
- ABNT NBR nº 9.050/2020 e 16.728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços e urbanos.
- ABNT NBR 7.190 – Estruturas de Madeira.
- ABNT NBR 13.434/2004 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
- ABNT NBR 12.693/2021 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- Lei nº 3.798, de 13 de julho de 2021, que dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.
- NBR 8.613- Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de GLP – Especificações.
- NBR 11.708 Válvulas de segurança para recipientes transportáveis para gases liquefeitos de petróleo – Especificação.
- NBR 13.419 Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GFN – Especificação.
- NBR 13.523 Central predial de gás liquefeito de petróleo – Procedimento.
- NBR 13.932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) - Projeto e execução.
- NBR 14.570 Instalações internas para uso alternativo dos gases GN e GPL - Projeto e execução.
- Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017 - do Ministério de Saúde- Anexo XX - Dispõe sobre o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Art. 19- Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.
- Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013. Art. 35 -Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em especial seu inciso V.
- Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004 - Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008 – Dispõe Sobre o censo anual da educação, em especial seu art. 5º
- Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010 – Dispões sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país.



## 6- RESULTADO DA AUDITORIA

Os achados obtidos na presente Auditoria Operacional estão descritos abaixo explicitando a situação encontrada e as evidências que alicerçam os achados. As recomendações feitas devidamente referenciada ao achado, encontram-se na proposta de encaminhamento.

### 6.1 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES

#### 6.1.1. Ausência de Identificação

Verificou-se que não há identificação seja por pintura ou por placas na fachada frontal da escola, indicando o nome da unidade escolar, figura 01.

Figura 01 – Ausência de Identificação.



#### 6.1.2. Estrutura física incompleta

Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como refeitório, laboratórios de informática e ciências, parque infantil ou quadra de esportes.

#### 6.1.3. Ambientes não climatizados

Constatou-se que as salas de aulas e demais ambientes da escola não são climatizados. A falta de climatização no ambiente escolar torna o ambiente inadequado para um ensino aprendido de qualidade.



#### 6.1.4. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola

6.1.4.1. Constatou-se a existência de janelas danificadas algumas com vidros ausentes ou quebrados impossibilitando o funcionamento apropriado das mesmas, figuras 02, 03, 04 e 05.

Figura 02 – Janela danificada.



Figura 03 – Janela danificada.



Figura 04 – Vidro quebrado.



Figura 05 – Janela sem vidro e sem pintura.



6.1.4.2. As estruturas metálicas da escola (estrutura do telhado, janelas, portão, portas, vigas metálicas e caixa d'água) estão expostas a oxidação ou oxidadas, figuras 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Figura 06 – Estrutura do Telhado exposto a oxidação.



Figura 07 – Janela oxidada.







Figura 08 – Portão oxidado.



Figura 09 – Porta oxidada.



Figura 10 – Viga metálica e Janela oxidada.



Figura 11 – Caixa d'água oxidada.



6.1.4.3. Observou-se que a caixa d'água estava com vazamento, figura 12.

Figura 12 – Vazamento na caixa d'água.



6.1.4.4. Constatou-se que os pisos cimentados estão com fissuras e irregularidades e os pisos cerâmicos em mal estado de conservação, figuras 13, 14, 15 e 16.



Figura 13 – Piso com fissuras e irregularidades.



Figura 14 – Piso cerâmico mal estado de conservação.



Figura 15 – Piso com fissuras e irregularidades.



Figura 16 – Piso com fissuras e irregularidades.



6.1.4.5. Constatou-se paredes com a pintura desgastada e algumas com indícios de infiltração, figuras 17, 18, 19 e 20.

Figura 17 – Pintura desgastada e com indicio de infiltração na parede.



Figura 18 – Pintura desgastada e com indicio de infiltração na parede.





Figura 19 – Pintura desgastada.



Figura 20 – Pintura manchada.



6.1.4.6. Evidenciou-se a presença de portas com fechaduras danificadas e/ou sem fechadura e ausência de porta em uma das salas de aula, figuras 21, 22, 23 e 24.

Figura 21 – Porta sem fechadura.



Figura 22 – Ausência de porta.



Figura 23 – Porta com fechadura danificada.



Figura 24 – Porta sem fechadura.



6.1.4.7. Constatou-se várias placas de revestimento cerâmico faltando e/ou quebrado na cozinha, figuras 25 e 26.

Figura 25 – Placa cerâmica faltando.



Figura 26 – Placa cerâmica quebrada.





6.1.4.8. Evidenciou-se forros com indício de infiltrações e manchados, figuras 27, 28 e 29.

Figura 27 – Forro com mancha e infiltração.



Figura 28 – Forro com mancha.



Figura 29 – Forro com mancha.



6.1.4.9. Evidenciou-se que as canaletas de escoamento de águas pluviais estão sem grades de proteção, podendo causar acidentes devido ao desnível, figuras 30 e 31.

Figura 30 – Canaletas sem proteção.



Figura 31 – Canaletas sem proteção.



6.1.4.10. Evidenciou-se que os banheiros apresentam vários problemas como ausência de papelreira, ausência de espelho, acionador de descarga sem acabamento, vaso quebrado, cerâmica desgastada e/ou quebrada e inadequada instalação dos chuveiros, figuras 32, 33, 34, 35, 36 e 37.





Figura 32 – Vaso quebrado.



Figura 33 – Vaso quebrado.



Figura 34 – Cerâmica quebrada.



Figura 35 – Acionador sem acabamento e porta papel quebrado.



Figura 36 – Ausência de espelho, cerâmica ruim, inadequada instalação dos chuveiros.



Figura 37 – Ausência de espelho, cerâmicas quebradas, inadequada instalação dos chuveiros.



6.1.4.11. Evidenciou-se que as informações aos alunos não estão sendo repassada de forma eficaz e clara, visto a existência ainda de quadros negros (figura 39) em algumas salas e as lousas brancas existentes que são as mais adequadas tanto para a eficácia do aprendizado e também por benefícios à saúde encontram-se manchadas (figura 38). Ressalta-se ainda a existência de lousas novas aguardando instalação (figura 40).



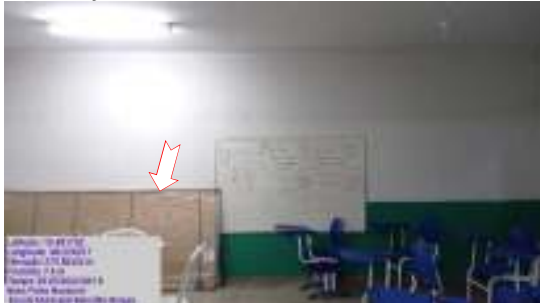
Figura 38 – Lousa manchada.



Figura 39 – Quadro negro obsoleto.



Figura 40 – Lousa nova aguardando instalação.



6.1.4.12. Evidenciou-se ausência de telhas no pátio e várias telhas quebradas, figuras 41 e 42.

Figura 41 – Telhas quebradas.



Figura 42 – Telhas danificadas e faltando.



6.1.4.13. Constatou-se a existência de problemas de fissuras nas estruturas de concreto armado, figura 43.

Figura 43 – Viga fissurada.



6.1.4.14. Constatou-se a existência de trincas e fissuras no muro, figuras 44, 45 e 46.

Figura 44 – Muro com rachadura e possibilidade de ruína.



Figura 45 – Muro com fissura.



Figura 46 – Muro com infiltração.



### 6.1.5. Ausência de extintor de incêndio

Evidenciou-se ausência de extintores de incêndio em toda a escola, figuras 47 e 48, os quais deveriam estar instalados em locais de fácil acesso e devidamente calibrados.





Figura 47 – Ausência de extintor.



Figura 48 – Ausência de extintor.



#### **6.1.6. Descumprimento das normas de acessibilidade**

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figura 49.

Figura 49 – ausência de piso tátil.



#### **6.1.7. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE**

A escola não apresentou registro de que o Conselho de Alimentação Escolar esteve realizando o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar com o fim de observar qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos dando cumprimento das diretrizes estabelecidas em norma vigente.

O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais



conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

### **6.1.8. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos**

6.1.8.1. Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, (figura 50), contrariando as normas de segurança e colocando em risco os usuários com possíveis vazamentos e oferecendo risco iminente de incêndio, em desconformidade com a NBR 13523.

Figura 50- Botijão de gás acondicionado dentro da cozinha.



6.1.8.2. Verificou-se que as janelas e portas da cozinha e do depósito de gêneros alimentícios não estão protegidas com tela milimétrica, figuras 51 e 52. Tais telas podem ser removíveis ou fixas, desde que facilite a higienização mensal dos vidros.

Figura 51- Janelas da cozinha sem telas milimétricas.



Figura 52- Janelas da cozinha sem telas milimétricas.





6.1.8.3. As prateleiras em aço, contêm vários pontos e manchas de oxidação, corrosão e ferrugem, figuras 53 e 54, estando inapropriadas para uso.

Figura 53- Prateleira oxidada.



Figura 54- Prateleira oxidada.



6.1.8.4. As paredes do depósito de alimentos não possuem acabamento liso, impermeável e lavável de forma a facilitar a higienização.

Figura 55 – Paredes do depósito de alimentos sem acabamento.



### **6.1.9. Ausência de projetos que atendem alunos com necessidades educacionais especiais**

A escola não dispõe de projetos que atendam alunos com necessidades educacionais especiais, em desacordo com o previsto no artigo 4º inciso III da Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases de Educação Nacional.

O Atendimento Educacional Especializado é uma ferramenta imprescindível para o êxito do processo de inclusão. Ele existe para que os alunos possam aprender o que é diferente dos conteúdos curriculares do ensino comum, e que é necessário para que possam ultrapassar as barreiras impostas pela deficiência.

### **6.1.10. Falta de Acesso a Abastecimento de Água Tratada na Escola**



A diretora informou que a escola não tem acesso a abastecimento de água tratada. A água utilizada para manutenção e consumo dos profissionais da educação e alunos vem de nascente próximo à escola e no período de seca tem problema com falta de água, a escola tem que ser abastecida com carro pipa.

#### **6.1.11. Ausência de Descarte de Lixo Adequado**

O descarte do lixo (ou resíduos sólidos) produzido pela escola é realizado de forma inadequada. O lixo é incinerado no perímetro da Escola.

A prática de descarte de lixo adotada pela escola causa poluição ao meio ambiente e expõe ao risco a saúde dos alunos e da comunidade escolar daquela localidade, além de constituir ato criminoso nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 9.605/1998, em total dissonância à garantia de manejo dos resíduos sólidos.

#### **6.1.12. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na **Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021**.

#### **6.1.13. Ausência de Registro de Comprovação da Última Troca da Vela do Filtro do Bebedouro**

A Escola não apresentou registro de comprovação da troca regular da vela do filtro do bebedouro, não sendo possível aferir se estão sendo ou não observadas as normas das ABNT N°s: NBR16236 de 11/2013 e NBR16098/2012, para que o aparelho continue realizando suas funções de melhoria da qualidade da água para consumo humano.

#### **6.1.14. Ausência de sistema de segurança na escola**



Verificou-se ausência de sistemas de segurança na Escola (câmeras, alarmes, cerca elétrica), o que indica não observância das orientações estratégicas previstas na Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), Meta 7, Estratégia 7.23.

#### **6.1.15. Ausência de mídias para promover rotinas de higienização no ambiente escolar**

A escola não criou, não adotou e não promoveu no ambiente escolar mídias e/ou campanhas publicitárias para orientar os procedimentos corretos de higienização como um dos meios de prevenção contra o coronavírus.

### **6.2 ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA**

#### **6.2.1. Ausência de Identificação**

Verificou-se que não há identificação seja por pintura ou por placas na fachada frontal da escola, indicando o nome da unidade escolar, figura 01.

Figura 01 – Ausência de Identificação.



#### **6.2.2. Estrutura física incompleta**

Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como refeitório, laboratórios de informática e ciências, parque infantil ou quadra de esportes.



Observou-se também que os professores não têm sala exclusiva, utilizam a sala do diretor para o desenvolvimento de suas atividades.

### **6.2.3. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

6.2.3.1. Evidenciou-se que há janelas sem vidros impossibilitando o funcionamento apropriado das mesmas, figuras 02 e 03.

Figura 02 – Janela sem vidro e sem pintura.



Figura 03 – Janela sem vidro e sem pintura.



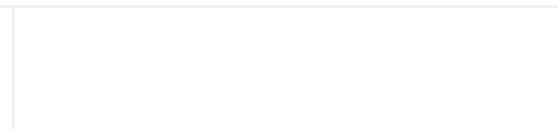
6.2.3.2. Evidenciou-se ausência de porta no box do banheiro, figura 04.

Figura 04 – Ausência de porta.



6.2.3.3. Evidenciou-se que a caixa de passagem de esgoto estava com vazamento, figura 05.

Figura 05 – Falha na caixa de passagem de esgoto.







6.2.3.4. Evidenciou-se nos banheiros ausência de papelreira, espelho, dispenser de sabão líquido e papel toalha, figuras 06 e 07.

Figura 06 – ausência de papelreira.



Figura 07 – Ausência de espelho, dispenser de sabão líquido e papel toalha.



#### 6.2.4. Extintores de incêndio com data de validade vencida

Verificou-se que os equipamentos para combate a incêndio estavam com data de validade vencida, figura 08, no momento da visita, os mesmos se encontravam no chão do pátio da escola.

Figura 08 – Extintores com data vencida.







### **6.2.5. Descumprimento das normas de acessibilidade**

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figuras 09 e 10.

Figura 09 – Ausência de piso tátil.



Figura 10 – Existência de desnível.



### **6.2.6. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE**

A escola não apresentou registro de que o Conselho de Alimentação Escolar esteve realizando o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar com o fim de observar qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos dando cumprimento das diretrizes estabelecidas em norma vigente.

O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

### **6.2.7. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos**

6.2.7.1. Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figura 11, contrariando as normas de segurança e oferecendo risco iminente de incêndio e vazamentos, em desconformidade com a NBR 13523.



6.2.7.2. Verificou-se que as janelas e portas da cozinha e do depósito de gêneros alimentícios não estão protegidas com tela milimétrica, figura 11. Tais telas podem ser removíveis ou fixas, desde que facilite a higienização mensal dos vidros.

Figura 11 – Botijão de gás acondicionado dentro da cozinha e Janela da cozinha sem tela milimétrica.



#### **6.2.8. Falta de Acesso a Abastecimento de Água Tratada na Escola**

Verificou-se que a Escola não tem acesso a abastecimento de água tratada. A água utilizada para manutenção e consumo dos agentes e alunos da Escola vem de poço artesiano.

#### **6.2.9. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.

#### **6.2.10. Ausência de Registro de Comprovação da Última Troca da Vela do Filtro do Bebedouro**

A Escola não apresentou registro de comprovação da troca regular da vela do filtro do bebedouro, não sendo possível aferir se estão sendo ou não observadas as normas das ABNT N°s: NBR16236 de 11/2013 e NBR16098/2012, para que o aparelho continue realizando suas funções de melhoria da qualidade da água para consumo humano.



### **6.3 ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS**

#### **6.3.1. Estrutura física incompleta**

Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como refeitório, pátio coberto e laboratórios de ciências. Observou-se também que a diretora não tem sala própria, divide espaço com a orientadora educacional e administrativo na sala da secretaria da escola.

#### **6.3.2. Ambientes não climatizados**

Constatou-se que somente a sala dos professores e uma das salas de aula são climatizadas, a falta de climatização no ambiente escolar torna o ambiente inadequado para um ensino aprendido de qualidade.

#### **6.3.3. Laboratório de informática desativado**

Segundo a diretora da escola o laboratório de informática foi desativado visto que dos 8 (oito) computadores existentes, somente 01 (um) encontra-se em condições de uso.

Figura 01 – Computadores estragados.



#### **6.3.4. Ausência de cobertura na entrada e no Lavatório**

Evidenciou-se que o acesso à escola e o lavatório não possuem cobertura ou proteção apropriada, expondo os alunos às intempéries do tempo, figura 02 e 03.

Figura 02 – Lavatório sem cobertura.

Figura 03 – Acesso sem cobertura.



### 6.3.5. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola

6.3.5.1. Evidenciou-se portas e janelas sem vidros ou com vidros quebrados, figuras 04, 05, 06 e 07, impossibilitando o funcionamento apropriado das mesmas.

Figura 04 – Vidro quebrado.



Figura 05 – Porta sem vidro.



Figura 06 – Porta com vidro quebrado.



Figura 07 – Vidro quebrado.



6.3.5.2. As estruturas metálicas da escola (estrutura do telhado, janelas, portão, portas) estão expostas a oxidação ou oxidadas, figuras 08, 09, 10, 11 e 12.

Figura 08 – Estrutura do Telhado exposto a oxidação.

Figura 09 – Estrutura do Telhado exposto a oxidação.



Figura 10 – Portão oxidado.



Figura 11 – Porta expostas a oxidação.



Figura 12 – Janela exposta a oxidação.



6.3.5.3. Constatou-se a existência de fissuras nas paredes e mureta da escola, figuras 13, 14, 15 e 16.

Figura 13 – Parede com fissura.



Figura 15 – Parede com fissura.

Figura 14 – Parede com fissura.



Figura 16 – Mureta com fissura.





6.3.5.4. Constatou-se que os pisos cimentados estão com fissura e com irregularidades e os pisos cerâmicos com mal estado de conservação (revestimento cerâmico faltando e/ou quebrado no piso, nas colunas e nos rodapés, dentre outros), figuras 17, 18, 19, 20, 21, 22 ,23, 24 e 25.

Figura 17 – Piso com fissuras e irregularidades.



Figura 18 – Piso com fissuras e desníveis.



Figura 19 – Piso cerâmico com placas quebradas.



Figura 20 – Piso cerâmico com absorção d'água.



Figura 21 – Placas de pisos tátil antiderrapante descolando.



Figura 22 – Placas de pisos tátil antiderrapante descolando.





Figura 23 – Placa cerâmica descolada.



Figura 24 – Placa cerâmica descolada.



6.3.5.5. Evidenciou-se que a pintura das paredes se encontram manchadas e desgastadas, figuras 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

Figura 26 – Parede manchadas e pintura descascando.



Figura 28 – Parede com pintura desgastada.

Figura 27 – Parede com pintura desgastada.



Figura 29 – Parede manchada.





Figura 30 – Parede manchada.



Figura 31 – Parede manchada.



6.3.5.6. Verificou-se a existência de portal danificado, portas com fechaduras danificadas e outras sem fechaduras e várias com pintura ruim, figuras 32, 33, 34 e 35.

Figura 32 – Portal danificado.



Figura 33 – Porta sem fechadura e oxidada.



Figura 34 – Porta com fechadura danificada e pintura ruim.



Figura 35 – Porta danificada e pintura ruim.



6.3.5.7. Evidenciou-se nas paredes e nos forros indícios de infiltrações, figuras 36, 37, 38, 39, 40 e 41.



Figura 36 – Parede com mancha e indícios infiltração.



Figura 37 – Forro com mancha e indícios infiltração.



Figura 38 – Parede com mancha e indícios infiltração.



Figura 39 – Parede com mancha e indícios infiltração.



Figura 40 – Parede com mancha e indícios infiltração.



Figura 41 – Parede com mancha e indícios infiltração.



6.3.5.8. Constatou-se vários problemas nos banheiros como box interditado, acionadores de descarga sem acabamento e ausência de espelhos, figuras 42, 43, 44 e 45.



Figura 42 – Box Interditado.



Figura 43 – Ausência de acabamento no acionador de descarga.



Figura 44 – Ausência de acabamento no acionador de descarga.



Figura 45 – Ausência de espelho.



6.3.5.9. Evidenciou-se que as informações aos alunos não estão sendo repassada de forma eficaz e clara, visto a existência ainda de quadros negros (figura 49) em algumas salas e as lousas brancas existentes que são as mais adequadas tanto para a eficácia do aprendizado e também por benefícios à saúde encontram-se manchadas (figura 46,47 e 48).

Figura 46 – Lousa manchada.



Figura 47 – Lousa manchada.



Figura 48 – Lousa manchada.



Figura 49 – Quadro negro obsoleto.



### 6.3.6. Descumprimento das normas de acessibilidade

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figuras 50, 51, 52, 53 e 54.

Figura 50 – Sanitário destinado a PNE sem Barras.



Figura 51 – Sanitário destinado a PNE sem Barras.







Figura 52 – Entrada sem estacionamento reservado a idoso e PNE.



Figura 53 – Piso tátil descolando.



Figura 54 – Entrada sem acessibilidade à PNE.



### **6.3.7. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE**

A escola não apresentou registro de que o Conselho de Alimentação Escolar esteve realizando o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar com o fim de observar qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos dando cumprimento das diretrizes estabelecidas em norma vigente.

O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

### **6.3.8. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos.**



6.3.8.1. Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figura 55, contrariando as normas de segurança e colocando em risco os usuários com possíveis vazamentos e oferecendo risco iminente de incêndio, em desconformidade com a NBR 13523.

Figura 55 – Botijão de gás acondicionado dentro da cozinha.



6.3.8.2. Verificou-se que as janelas e portas da cozinha e do depósito de gêneros alimentícios não estão protegidas com tela milimétrica, figuras 56 e 57. Tais telas podem ser removíveis ou fixas, desde que facilite a higienização mensal dos vidros.

Figura 56 – Janela e porta da cozinha sem tela milimétrica.



Figura 57 – Janela do depósito de alimentos sem vidro e tela milimétrica.



6.3.8.3. Constatou-se que as instalações da área de preparo dos alimentos (cantina) e depósito dos gêneros alimentícios (despensa) não tem acabamento liso, impermeável e lavável nas paredes, dificultando a correta higienização do ambiente.





Figura 58 – Paredes da cozinha sem acabamento liso, impermeável e lavável.



Figura 59 – Paredes do depósito de alimentos sem acabamento liso, impermeável e lavável.



6.3.8.4. Verificou-se, no depósito de gêneros alimentícios, a existência de prateleira em estado precário por está enferrujada.

Figura 60 – Prateleira enferrujada.



6.3.8.5. A geladeira estava com manchas de oxidação, corrosão e ferrugem.

Figura 61 – Geladeira enferrujada.



Figura 62- Geladeira enferrujada.





### **6.3.9. Falta de Acesso a Abastecimento de Água Tratada na Escola**

Verificou-se que a Escola não tem acesso a abastecimento de água tratada. A água utilizada para manutenção e consumo dos profissionais da educação e alunos vem de poço artesiano.

### **6.3.10. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.

### **6.3.11. Ausência de sistema de segurança na escola**

Verificou-se ausência de sistemas de segurança na Escola (câmeras, alarmes, cerca elétrica), o que indica não observância das orientações estratégicas previstas na Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), Meta 7, Estratégia 7.23.

### **6.3.12. Falta de Transporte Escolar para atender os Alunos da Zona Rural**

A diretora informou a existência de alunos que não são atendidos pela frota escolar, situação informada à SEMED por meio dos Ofícios nº 08,14, 16,23, (anexo I, II, III e IV). Informou ainda que os 7(sete) veículos que atendem a escola (cinco kombis e duas Vans) não são suficientes para atender a todos os alunos e não conseguem chegar no horário. Situação ainda não solucionada até o dia 30/03/2022, data da visita da equipe de auditoria.

De acordo com o disposto no art. 11, inciso VI, da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), é incumbência do Chefe do Poder Executivo Municipal assumir a responsabilidade pelo oferecimento do transporte escolar para atender todos os alunos da rede municipal.

## **6.4 PRÉ ESCOLA DELZA DA PAIXÃO PEREIRA**

### **6.4.1. Estrutura física incompleta**



Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como laboratórios de informática e ciências.

#### **6.4.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

6.4.2.1. Evidenciou-se várias janelas danificadas com dificuldade de fechamento e outras com vidros ausentes, quebrados ou trincados, figuras 01, 02 e 03.

Figura 01 – Janela com dificuldade de fechar.



Figura 02 – Vidro quebrado.



Figura 03 – Vidro quebrado.



6.4.2.2. As estruturas metálicas da escola (estrutura do telhado, estrutura metálica, janelas, portão, alambrado e portas) estão expostas a oxidação ou oxidadas, figuras 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.



Figura 04 – Estrutura do Telhado com oxidação.



Figura 05 – Estrutura metálica com oxidação.



Figura 06 – Portão oxidado.



Figura 07 – Alambrado oxidado.



Figura 08 – Janela oxidada.



Figura 09 – Porta oxidada.



Figura 10 – Porta oxidada.



6.4.2.3. Constatou-se a existência fissuras na mureta do pátio, figura 11.





Figura 11 – Mureta com fissura.



6.4.2.4. Constatou-se que os pisos cimentados estão com fissura e irregularidades, figuras 12, 13, 14 e 15.

Figura 12 – Piso com fissuras e irregularidades.



Figura 13 – Piso cimentado com conservação ruim.



Figura 14 – Piso cimentado com conservação ruim.



Figura 15 – Piso cimentado com conservação ruim.



6.4.2.5. Constatou-se que as paredes estão com a pintura desgastada e manchada, algumas delas com indícios de infiltração, figuras 16, 17, 18, 19, 20 e 21.



Figura 16 – Pintura desgastada.



Figura 17 – Pintura desgastada e com indício de infiltração na parede.



Figura 18 – Pintura desgastada.



Figura 19 – Pintura desgastada.



Figura 20 – Pintura manchada.



Figura 21 – Pintura manchada.



6.4.2.6. Constatou-se a existência de portas e fechaduras danificadas, figuras 22, 23, 24 e 25.





Figura 22 – Porta danificada.



Figura 23 – Porta danificada.



Figura 24- fechadura danificada.



Figura 25 – Porta danificada.



6.4.2.7. Constatou-se que o revestimento cerâmico do balcão de atendimento da secretaria, figura 26, se encontra com os cantos quebrados podendo ocasionar acidentes aos usuários.

Figura 26 – Placa cerâmica danificada.



6.4.2.8. Evidenciou-se indícios de infiltrações nos forros e nas paredes, figuras 27, 28 e 29.

Figura 27 – Parede com indícios de infiltração.



Figura 28 – Forro com indícios de infiltração.





Figura 29 – Forro com indícios de infiltração.



6.4.2.9. Verificou-se que há alagamentos no pátio interno da escola e nas calçadas, figuras 30, 31, 32 e 33, possibilitando o surgimento de mosquitos da dengue, zika e chikungunya, comprometendo a segurança e saúde dos usuários da unidade escolar.

Figura 30 – Falha na drenagem.



Figura 31 – Falha na drenagem.



Figura 32 – Falha na drenagem.



Figura 33 – Falha na drenagem.



6.4.2.10. Evidenciou-se boxes do banheiro sem porta e ausência de espelho no lavatório, figuras 34, e 35.



Figura 34 – Banheiro sem portas.



Figura 35 – ausência de espelho.



6.4.2.11. Constatou-se, na sala dos professores, a existência de forros de PVC com deformações e placas danificadas, figura 36.

Figura 36 – Forro, placa PVC danificada.



### **6.4.3. Descumprimento das normas de acessibilidade**

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figuras 37 e 38.



Figura 37 – ausência de estacionamento reservado a PNE.



Figura 38 – ausência de sanitário para PNE.



#### **6.4.4. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE**

A escola não apresentou registro de que o Conselho de Alimentação Escolar esteve realizando o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar com o fim de observar qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos dando cumprimento das diretrizes estabelecidas em norma vigente.

O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

#### **6.4.5. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos.**

6.4.5.1. Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figura 39, contrariando as normas de segurança e colocando em risco os usuários com possíveis vazamentos e oferecendo risco iminente de incêndio, em desconformidade com a NBR 13523.



Figura 39- Botijão de gás acondicionado dentro da cozinha.



6.4.5.2. Constatou-se que o armário da cozinha e prateleira do depósito de alimentos estão com pontos de oxidação, corrosão e ferrugem.

Figura 40 – Armário enferrujado.



Figura 41 – Prateleira enferrujada.



#### **6.4.6. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A equipe de auditoria constatou que a escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.

#### **6.4.7. Ausência de sistema de segurança na escola**





Verificou-se ausência de sistemas de segurança na Escola (câmeras, alarmes, cerca elétrica), o que indica não observância das orientações estratégicas previstas na Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), Meta 7, Estratégia 7.23.

## **6.5 ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO**

### **6.5.1. Estrutura física incompleta**

Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como quadra de esportes e laboratório de ciências.

### **6.5.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

No decorrer da inspeção técnica *in loco*, constatou-se a falta da tampa de proteção na válvula de descarga do banheiro, figura 01.

Figura 01 – Ausência de tampa de proteção da válvula de descarga no banheiro.



### **6.5.3. Ausência de acessibilidade para idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs**

6.5.3.1. Evidenciou-se que não há vagas exclusivas no estacionamento externo da escola, destinadas à idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs, devidamente sinalizadas, bem como a ausência de calçadas cimentadas com piso tátil nos acessos



principais, em flagrante descumprimento às Normas Técnicas de Acessibilidade, figuras 03, 04, 05 e 06.

Figura 03 - Faltam vagas exclusivas e sinalizadas no estacionamento frontal destinado para os idosos e PNEs.



Figura 04 - Falta calçada cimentada com instalação de piso tátil no acesso frontal da escola.



Figura 05 - Falta a instalação de piso tátil nos acessos internos da escola.



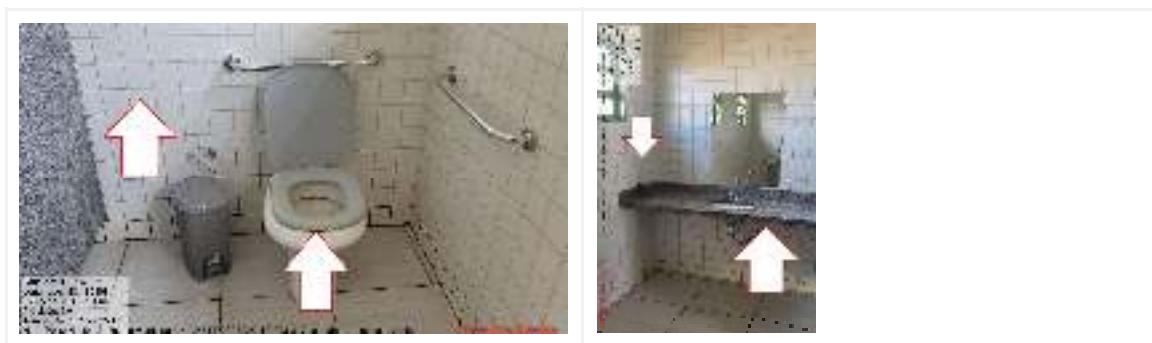
Figura 06 - Falta a instalação de piso tátil nos acessos internos da escola.



6.5.3.2. Verificou-se que os espaços internos dos banheiros existentes não são suficientes para atender os Portadores de Necessidades Especiais - PNEs (cadeirantes) de forma satisfatória e dentro da Norma de Acessibilidade. Nos banheiros faltam vasos sanitários especiais para PNEs e barras verticais de apoio no entorno dos vasos sanitários e lavatórios. Nos lavatórios não há barras de apoio verticais e horizontais no entorno, figuras 07 e 08.

Figura 07 - Vaso sanitário em desacordo e falta barras verticais de apoio.

Figura 08 - Lavatório sem barras de apoio para PNEs.



#### **6.5.4. Ausência de abrigo externo para botijão de gás**

Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figura 09, contrariando as normas de segurança e colocando em risco os usuários com possíveis vazamentos e oferecendo risco iminente de incêndio, em desconformidade com a NBR 13523.

Figura 09 – Botijão de gás acondicionado dentro da cozinha.



#### **6.5.5. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A equipe de auditoria constatou que a escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.



## **6.6 ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO PEREIRA**

### **6.6.1. Estrutura física incompleta**

Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como biblioteca, quadra de esportes ou parque infantil, laboratórios de informática e de ciências.

A estrutura física da escola não comporta todos os alunos sendo necessário a utilização de outro local como um anexo à escola, cujo prédio, também da rede municipal, está localizado nas imediações da sede.

### **6.6.2. Ausência de limpeza no entorno do anexo da escola**

Evidenciou-se deficiência na manutenção da limpeza nas áreas externas do anexo da escola devido a presença de mato, figura 01.

Figura 01 – Anexo - Pátio externo com mato.



### **6.6.3. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

6.6.3.1. Constatou-se que o anexo da escola está com a pintura das paredes desgastada, figuras 02 e 03.

Figura 02 – Anexo - Pintura desgastada.

Figura 03 – Anexo - Pintura desgastada.



6.6.3.2. Constatou-se que o anexo da escola está com paredes e forro danificados e indícios de infiltração, figura 04.

Figura 04 – Anexo - Pintura e forro com indício de infiltração.



6.6.3.3. As portas dos banheiros do anexo da escola, estão danificadas ou com fechaduras danificadas, figuras 05 e 06.

Figura 05 – Anexo - Porta danificada.



Figura 06 – Anexo - Porta danificada.



6.6.3.4. Constatou-se várias placas de revestimento cerâmico danificado ou faltando, figuras 07 e 08.

Figura 07 – Placa cerâmica danificada.

Figura 08 – Placa cerâmica faltando.





6.6.3.5. Constatou-se, nas salas de aula, a existência de fiação elétrica exposta em tomada e interruptores sem a tampa de proteção, figuras 09 e 10, colocando em risco iminente de acidentes os usuários, em especial as crianças que trafegam pelo ambiente.

Figura 09 – Anexo - Fiação elétrica exposta.



Figura 10 – Anexo - Interruptor elétrico sem tampa de proteção.



6.6.3.6. Evidenciou-se que os banheiros apresentam vários problemas como ausência de papelreira, mictório sem funcionar, porta danificada, box sem porta e caixa de descarga danificada, figuras 11, 12, 13, 14 e 15.

Figura 11 – Ausência de papelreira.



Figura 12 – Mictório interditado.



Figura 13 – Porta danificada.

Figura 14 – Box sem porta.



Figura 15 – Anexo – Caixa de descarga danificada.



6.6.3.7. Evidenciou-se que o telhado apresenta goteiras resultante de telhas mal instalada, fora da posição ou quebrada, figuras 16 e 17.

Figura 16 – Telha mal instalada.



Figura 17 – Telhas quebradas.



#### **6.6.4. Descumprimento das normas de acessibilidade**

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de



Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figuras 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

Figura 18 – Ausência de piso tátil.



Figura 19 – Ausência de porta.



Figura 20 – Ausência de vaga reservadas a PNE e idoso.



Figura 21 – Ausência de barra na porta do banheiro destinado a PNE.



Figura 22 – Anexo - Ausência de vaga reservadas a PNE e idoso.



Figura 23 – Anexo - Desnível na entrada do sanitário.



Figura 24 – Anexo – Desnível na entrada do sanitário.



#### **6.6.5. Ausência de extintor de incêndio na sede da escola**

Evidenciou-se ausência de extintores de incêndio na sede da escola, os quais deveriam estar instalados em locais de fácil acesso e devidamente calibrados.

#### **6.6.6. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE**

A escola não apresentou registro de que o Conselho de Alimentação Escolar esteve realizando o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar com o fim de observar qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos dando cumprimento das diretrizes estabelecidas em norma vigente.

O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

#### **6.6.7. Ausência de abrigo externo para botijão de gás**

Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, contrariando as normas de segurança e oferecendo risco iminente de incêndio e vazamentos, em desconformidade com a NBR 13523.

#### **6.6.8. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A equipe de auditoria constatou que a escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de



Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.

## **6.7 ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA FREIRE AIRES**

### **6.7.1. Estrutura física incompleta**

Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como pátio coberto para recreação, laboratório de informática e de ciências.

Observou-se também que a diretora não tem sala própria, desenvolve suas atividades junto à secretaria da escola. Segundo a diretora a estrutura física da escola não é adequada para educação infantil, ocupam esse edifício, onde funcionava uma escola de ensino fundamental, mas sem muitas adaptações.

### **6.7.2. Deficiência no espaço da biblioteca**

Verificou-se que a biblioteca da escola não possui espaço exclusivo, funciona junto com a sala dos professores, além de não dispor de mobiliários e organização que proporcione um ambiente prazeroso e que favoreça a prática de atividades e brincadeiras que contribuem com a aprendizagem das crianças, figura 01.

Figura 01 – Biblioteca e sala dos professores.



### **6.7.3. Passarela sem cobertura**





Evidenciou-se a inexistência de cobertura na passarela que interliga os blocos da escola, figura 02, expondo os alunos e servidores às intempéries.

Figura 02 - Falta cobertura na passarela de interligação entre os edifícios.



#### **6.7.4. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

6.7.4.1. Evidenciou-se que há várias janelas danificadas impossibilitando o seu adequado funcionamento, figuras 02, 03, 04 e 05.

Figura 02 – Janela com fecho danificado.



Figura 03 – Janela danificada dificultando o fechamento.

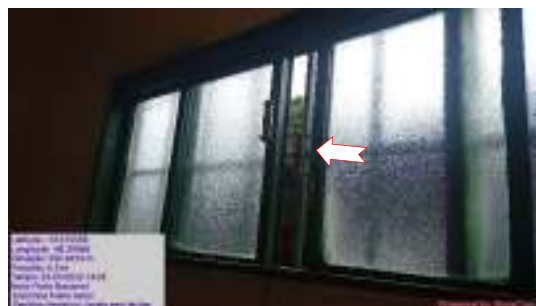


Figura 04 – Janela com fecho danificado.



Figura 05 – Janela com fecho danificado.





6.7.4.2. As estruturas metálicas (portão, grades das portas, elementos metálicos do playground e da quadra poliesportiva) estão expostas a oxidação ou oxidadas, figuras 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Figura 06 – Portão exposto a oxidação.



Figura 07 – Grade das portas oxidada.



Figura 08 – Alamedado oxidado.



Figura 09 – Traves oxidadas.



Figura 10 – Tabelas oxidadas.



Figura 11 – Playground com equipamentos oxidados.



6.7.4.3. Constatou-se que o muro está com fissuras e mal conservado, figuras 12, 13 e 14.

Figura 12 – Muro com fissuras e pintura ruim.

Figura 13 – Muro com fissuras e pintura ruim.



Figura 14 – Muro com fissuras e pintura ruim.



6.7.4.4. Constatou-se que as pinturas das paredes estão desgastadas ou manchadas, figuras 15, 16, 17 e 18.

Figura 15 – Pintura manchada.



Figura 16 – Pintura manchada.



Figura 17 – Pintura desgastada e manchada.



Figura 18 – Pintura desgastada e manchada.







6.7.4.5. Verificou-se a existência de portas danificadas e outras sem fechadura, figuras 19, 20, 21 e 22.



6.7.4.6. Evidenciou-se forros com indício de infiltrações e manchados, figuras 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

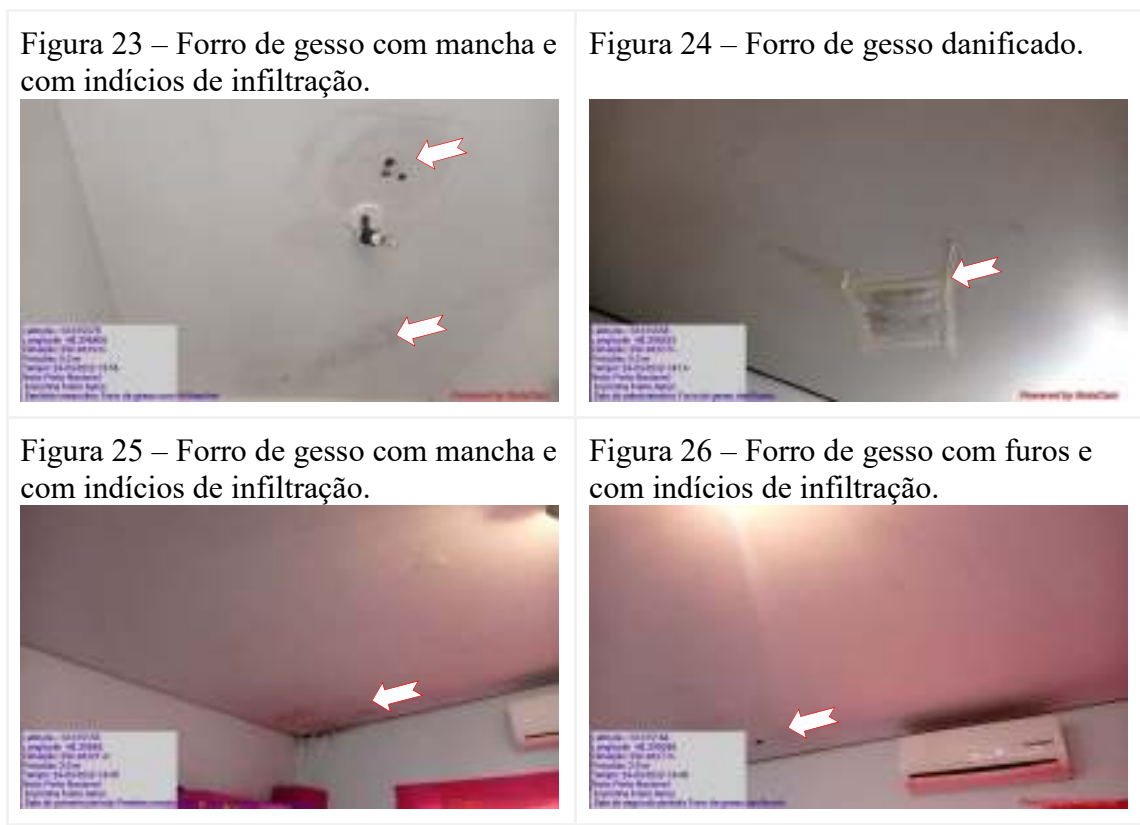




Figura 27 – Forro de PVC danificado e com indícios de infiltração.



Figura 28 – Forro de PVC com placas rebaixadas.



6.7.4.7. Evidenciou-se que os banheiros apresentam vários problemas como porta dos boxes sem fechaduras, ausência de papeleira, ausência de espelho, revestimento cerâmico danificado, cerâmica quebradas e precária higienização, figuras 29, 30, 31, 32 e 33.

Figura 29 – Chuveiro e registro danificado.



Figura 30 – Ausência de papeleira.



Figura 31 – Ausência de espelho, revestimento cerâmico danificado, higienização precária da cerâmica e tubulação sanitária exposta.



Figura 32 – Pintura desgastada.



Figura 33 – Divisórias e portas dos boxes danificadas.







6.7.4.8. Evidenciou-se que a quadra poliesportiva está com fissuras e infiltrações na mureta e a pintura em péssimo estado de conservação, figuras 34, 35, 36 e 37.

Figura 34 – Mureta com fissura.



Figura 35 – Pintura desgastada.



Figura 36 – Mureta com infiltração e pintura desgastada.



Figura 37 – Pintura desgastada.



6.7.4.9. Constatou-se a existência de uma grande quantidade de piso cimentado e cimentado liso trincado e/ou rachado, pisos cerâmicos trincados ou manchados além de placas de rodapé faltando, figuras 38, 39, 40, 41 e 42.

Figura 38 - Piso cimentado liso trincado e quebrado na sala de aula.



Figura 39 - Piso cimentado com fissuras e irregularidade.





Figura 40 - Piso revestimento cerâmico trincado.



Figura 41 - Piso revestimento cerâmico malconservado.



Figura 42 - Rodapé cerâmico com placas faltando.



### 6.7.5. Descumprimento das normas de acessibilidade

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figuras 43, 44, 45 e 46.

Figura 43 – Desnível entre pisos.



Figura 44 – Desnível entre pisos.





Figura 45 – Ausência de estacionamento reservado a PNE.



Figura 46 – Ausência de pisos tátil.



#### **6.7.6. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE**

A escola não apresentou registro de que o Conselho de Alimentação Escolar esteve realizando o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar com o fim de observar qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos dando cumprimento das diretrizes estabelecidas em norma vigente.

O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

#### **6.7.7. Registro de dedetização e desratização com prazo vencido**

Verificou-se que a última dedetização e desratização ocorreu em 19/08/2021 com prazo de vencimento em 19/02/2022, sem comprovação mais atualizada.

O processo de dedetização e desratização nas escolas garante um ambiente mais limpo, higienizado e seguro, conforme as recomendações da ANVISA e PNAE.

#### **6.7.8. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos**



6.7.8.1. Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figura 47, contrariando as normas de segurança e colocando em risco os usuários com possíveis vazamentos e oferecendo risco iminente de incêndio, em desconformidade com a NBR 13523.

Figura 47- Botijão de gás acondicionado dentro da cozinha.



6.7.8.2. As prateleiras do depósito de alimentos, se encontravam oxidadas e corroídas pela ferrugem, figuras 48 e 49, estando impróprias para uso.

Figura 48 – Prateleira enferrujada.



Figura 49 – Prateleira oxidada.



### **6.7.9. Última Limpeza e Higienização das Caixas d'água com prazo vencido**

A equipe de auditoria verificou que a última limpeza da caixa d'água ocorreu em 18/08/2021 com prazo de vencimento em 18/02/2022, sem comprovação de limpeza mais atualizada.





Considerando que a Resolução da ANVISA recomenda que a limpeza seja a cada seis meses, uma periodicidade acima do recomendado pode representar riscos para a saúde dos profissionais da educação e alunos

#### **6.7.10. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na **Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021**.

#### **6.7.11. Última Troca da Vela do Filtro do Bebedouro acima de seis meses**

Constatou-se que a última troca da vela do filtro do bebedouro, ocorreu no dia 18/08/2021 com prazo de validade em 18/02/22, prazo acima de seis meses recomendado para o bom desempenho do aparelho de fornecimento de água. Não foi apresentado comprovante de troca mais recente.

### **6.8 ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRO PEREIRA**

#### **6.8.1. Estrutura física incompleta**

Durante a visita na escola, verificou-se que a estrutura do prédio não é dotada de: parque infantil e laboratório de ciências.

#### **6.8.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

6.8.2.1. Verificou-se a ausência de emboçamento dos beirais e da última fiada e telhas quebradas com ocorrências de infiltrações de águas de chuva no interior dos ambientes, comprometendo a salubridade e qualidade do ensino, figuras 01, 02 e 03.





Figura 01 - Telha quebrada e falta de emboçamento dos beirais.



Figura 02 - Telha quebrada na cobertura de telhas cerâmicas.



Figura 03 - Infiltrações na laje da sala de aula.



6.8.2.2. Evidenciou-se vazamentos nas calhas metálicas existentes na cobertura que liga o pátio coberto e o bloco de salas de aula da escola, figuras 04 e 05.

Figura 04 - Vazamento na calha metálica.



Figura 05 - Vazamento na calha metálica.





6.8.2.3. Constatou-se a precariedade nas instalações hidrosanitárias da escola, com a ocorrência de: falta de lavatório no banheiro; tubulações de água fria em PVC rígido expostas nas instalações dos lavatórios; tubulações de esgoto sanitário em PVC rígido expostas no pátio externo; torneira não funciona na pia da cozinha; falta de acabamento na válvula de descarga do vaso sanitário do banheiro; vaso sanitário interditado por falta de funcionamento e vazamento nas instalações do lavatório, figuras 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Figura 06 - Falta de um lavatório no banheiro.



Figura 07 - Tubulações de água fria e esgoto em PVC rígido expostas.



Figura 08 - Tubulações de esgoto sanitário em PVC rígido expostas.



Figura 09 - Torneira não funciona na pia da cozinha.



Figura 10 - Falta de acabamento na válvula de descarga do vaso sanitário.



Figura 11 - Vaso sanitário interditado por falta de funcionamento.



Figura 12 - Vazamento nas instalações do lavatório.



6.8.2.4. Durante a inspeção técnica na escola, constatou-se a existência de esquadrias metálicas (portas) danificadas, apresentando ferrugem, amassados em sua estrutura e sem vidro, nas salas de aula e banheiros, bem como a ocorrência de fechadura quebrada, figuras 13, 14, 15 e 16.





Figura 13 -  
Ferrugem na porta  
metálica da sala de  
aula.



Figura 14 -  
Ferrugem na porta  
metálica do  
banheiro.



Figura 15 - Falta  
vidro na porta  
metálica de acesso  
à sala de aula do 7º  
ano.



Figura 16 -  
Fechadura  
quebrada na porta  
metálica do  
banheiro feminino.



6.8.2.5. Na inspeção técnica na escola, evidenciou-se a existência de ferrugem nas estruturas metálicas de equipamentos e alambrados da quadra de esportes, bem como a falta de equipamentos (redes da tabela de basquete, vôlei e futsal; tabelas de basquete quebradas e falta de mastros das redes de vôlei - pintura ruim) para o perfeito funcionamento do local, figuras 17, 18 e 19.

Figura 17 -  
Detalhes das  
estruturas metálicas  
enferrujadas e  
tabela quebrada.



Figura 18 -  
Detalhes das  
estruturas metálicas  
enferrujadas e  
tabela quebrada.



Figura 19 - Estrutura do alambrado  
enferrujada e mureta com pintura ruim.





### 6.8.3. Existência de inundações no solo da divisa de terreno da escola

Constatou-se que há inundações com acúmulos de água no pátio externo da escola, oriundas do despejo de águas pluviais da cobertura do galpão vizinho, onde as águas são despejadas diretamente no terreno da escola, figuras 20 e 21, aumentando os riscos de proliferação de mosquitos transmissores da Dengue, Zika e Chikungunya e colocando em risco a saúde dos alunos, professores e demais usuários da unidade escolar.

Figura 20 - Detalhe do beiral da cobertura do galpão vizinho que despeja águas da chuva no terreno da escola.



Figura 21 - Detalhe do beiral da cobertura do galpão vizinho que despeja águas da chuva no terreno da escola.



### 6.8.4. Ausência de acessórios e equipamentos nos banheiros

Constatou-se a falta de espelhos, falta de porta papel higiênico, falta de porta sabão e porta papel toalha, devidamente abastecidos, nos banheiros administrativos, masculino e feminino da escola, figuras 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

Figura 22 - Banheiro masculino sem porta papel higiênico nas laterais das paredes dos boxes dos vasos.



Figura 23 - Banheiro masculino sem espelho e porta sabão e toalha desabastecido.







Figura 24 - Banheiro masculino sem espelho, sem porta sabão e porta toalha desabastecido.



Figura 25 - Banheiro feminino sem porta papel higiênico nas laterais das paredes dos boxes dos vasos.



Figura 26 - Banheiro masculino administrativo sem espelho.



Figura 27 - Banheiro feminino sem espelho.



#### 6.8.5. Ausência de mesas e cadeiras na biblioteca

Verificou-se que a biblioteca não possui mesas e cadeiras e organização que proporcione um ambiente prazeroso que estimule a leitura e favoreça a prática de atividades que contribuem com a aprendizagem dos alunos, figura 28.

Figura 28 - Ausência de mesas e cadeiras para os alunos na biblioteca.





### **6.8.6. Ar condicionado subdimensionado para o tamanho do ambiente**

Evidenciou-se que o ar condicionado instalado no laboratório de informática é insuficiente para refrigerar o ambiente, figura 29.

Figura 29 - Ar condicionado pequeno no laboratório de informática.



### **6.8.7. Ausência de acessibilidade para idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs**

6.8.7.1. Evidenciou-se que não há vagas exclusivas no estacionamento externo da escola, destinadas à idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs, devidamente sinalizadas, bem como a ausência de piso tátil nos acessos principais, em flagrante descumprimento às Normas Técnicas de Acessibilidade, figuras 30, 31 e 32.

Figura 30 - Falta vaga sinalizada para idoso e PNE e calçadas com piso tátil.



Figura 31 - Falta de piso tátil no acesso principal da escola e vagas pra idoso/PNE.



Figura 32 - Falta de piso tátil no acesso



principal da escola.



6.8.7.2. Evidenciou-se a existência de desníveis acentuados no piso de acesso às salas de aula e sanitários, comprometendo a acessibilidade de idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs, em flagrante descumprimento às Normas Técnicas de Acessibilidade, figuras 33 e 34.

Figura 33 - Desníveis acentuados nos acessos às salas de aula.



Figura 34 - Desníveis acentuados nos acessos aos banheiros.



6.8.7.3. Verificou-se que nos banheiros faltam vasos sanitários especiais para PNEs e barras verticais de apoio. Constatou-se, ainda, que nos lavatórios não há barras de apoio verticais e horizontais no entorno, figuras 35 e 36.



Figura 35 - Banheiro masculino sem barras de apoio no lavatório.



Figura 36 - Banheiro feminino sem barras de apoio no lavatório.



#### **6.8.8. Ausência de abrigo externo para botijão de gás**

Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figura 37, contrariando as normas de segurança e colocando em risco os usuários com possíveis vazamentos e oferecendo risco iminente de incêndio, em desconformidade com a NBR 13523.

Figura 37 – Botijão de gás no interior da cozinha.



#### **6.8.9. Falta de Acesso a Abastecimento de Água Tratada na Escola**

Verificou-se que a Escola não tem acesso a abastecimento de água tratada. A água utilizada para manutenção e consumo dos agentes e alunos da Escola é captada diretamente de córrego ou pequeno rio próximo, para distribuição sem qualquer tratamento adequado.

#### **6.8.10 Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**



A escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na **Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021**.

## **6.9 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR OSVALDO AIRES DA SILVA**

### **6.9.1. Estrutura física incompleta**

Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como biblioteca, pátio coberto para recreação ou parque infantil, laboratório de informática e de ciências.

### **6.9.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

Constatou-se que a escola está com a pintura do muro manchada, figuras 01 e 02.

Figura 01 – Muro com a pintura manchada.



Figura 02 – Muro com a pintura manchada.



### **6.9.3. Descumprimento das normas de acessibilidade**

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figuras 03, 04 e 05.





Figura 03 – Ausência de piso tátil.



Figura 04 – Ausência de piso tátil.



Figura 05 – Ausência de vagas reservadas para idoso e PNE.



#### **6.9.4. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.

#### **6.9.5. Falta de Transporte Escolar para atender Alunos da Zona Rural**

A diretora informou a existência de 4 (quatro) alunos que moram nas fazendas Valência e Vale da Serra e não frequentam a escola por falta de transporte escolar.

De acordo com o disposto no art. 11, inciso VI, da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), é incumbência do Chefe do Poder Executivo Municipal assumir a responsabilidade pelo oferecimento do transporte escolar para atender todos os alunos da rede municipal.

### **6.10 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DEASIL AIRES DA SILVA**



Constatou-se que a **escola se encontrava em reforma**, portanto, muitas das irregularidades constatadas neste relatório poderão ser sanadas até a notificação dos gestores.

### 6.10.1. Estrutura física incompleta

Verificou-se que a estrutura do prédio não é dotada de: quadra de esportes e laboratório de ciências.

### 6.10.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola

6.10.2.1. Evidenciou-se problemas na estrutura do telhado composto por peças metálicas e telhas cerâmicas, com a existência de: deformações na estrutura; falta de telhas; falta de emboçamento da última fiada e dos beirais; oxidação (ferrugem) de peças metálicas da estrutura de sustentação e pintura ruim da estrutura metálica, figuras 01, 02, 03 e 04.

Figura 01 - Telhado com deformações na estrutura metálica e falta emboçamentos.



Figura 02 - Faltam telhas na cobertura e emboçamentos dos beirais e última fiada.



Figura 03 - Oxidação das peças metálicas da estrutura de sustentação do telhado.



Figura 04 - Má qualidade na pintura da estrutura metálica da cobertura.





6.10.2.2. Evidenciou-se a existência de forros (madeira e/ou PVC) com deformações, furos e desprendimento da estrutura de sustentação, devido às infiltrações de água de chuvas, na sala da diretoria, biblioteca e banheiros, figuras 05, 06, 07 e 08.

Figura 05 - Forro com deformações e desprendimento na sala da diretoria.



Figura 06 - Forro com deformação e furos na biblioteca.



Figura 07 - Forro danificado no banheiro feminino e com fiação exposta.



Figura 08 - Forro com deformação no banheiro masculino.



6.10.2.3. Constatou-se a existência de infiltrações na laje do reservatório elevado (entrada principal da escola), bem como em diversas paredes das salas administrativas e no muro da escola, figuras 09, 10, 11, 12, 13 e 14.



Figura 09 - Infiltrações na laje inferior e paredes do reservatório d'água.



Figura 10 - Infiltrações nas paredes de alvenaria do muro.



Figura 11 - Infiltrações na laje do banheiro feminino.



Figura 12 - Infiltrações nas paredes da sala de Orientação Educacional/Secretaria.



Figura 13 - Infiltrações nas paredes da Biblioteca.



Figura 14 - Infiltrações nas paredes da sala dos Professores / Coordenação.



6.10.2.4. Constatou-se vazamentos com oxidações nas calhas metálicas existentes na ligação do pátio coberto com o bloco de salas de aulas e banheiros, figuras 15 e 16.





Figura 15 - Presença de furos, oxidação e vazamentos nas calhas metálicas.



Figura 16 - Presença de furos, oxidação e vazamentos nas calhas metálicas.



6.10.2.5. Constatou-se a existência de defeitos em algumas esquadrias metálicas (janelas), tais como: vidros quebrados, dificuldade na abertura com obstrução de ventilação, fecho quebrado, oxidação na estrutura metálica e pintura ruim, figuras 17, 18, 19 e 20.

Figura 17 - Janela da sala de aula com fecho danificado, oxidada, vidro quebrado e pintura ruim.



Figura 18 - Janela metálica com oxidação (ferrugem) na sua estrutura e com uma pintura ruim.



Figura 19 - Janela metálica do banheiro com dificuldade de abertura e obstrução de sua ventilação.



Figura 20 - Janela metálica do banheiro com vidro quebrado e pintura ruim sem a devida limpeza final.







6.10.2.6. Constatou-se a existência de defeitos em algumas esquadrias metálicas (portas), tais como: dificuldade na abertura, fechadura quebrada, oxidação (ferrugem) e pintura ruim, figuras 21, 22, 23 e 24.

Figura 21 - Porta metálica do sanitário dos funcionários com oxidação (ferrugem) e pintura ruim.



Figura 22 - Porta metálica da sala de aula com oxidação (ferrugem), dobradiça enferrujada e pintura ruim.



Figura 23 - Porta metálica da sala de aula com oxidação (ferrugem), fechadura quebrada e pintura ruim.



Figura 24 - Porta metálica da sala de aula com oxidação (ferrugem), fechadura quebrada e pintura ruim.



6.10.2.7. Constatou-se a ausência de portas metálicas nos boxes dos banheiros dos alunos, figuras 25 e 26 e precária higienização dos pisos.

Figura 25 - Falta de porta metálica no box do banheiro e precária higienização.



Figura 26 - Falta de porta metálica no box do banheiro e precária higienização.



6.10.2.8. Constatou-se a existência de uma porta de madeira danificada no acesso ao banheiro feminino, bem como a existência de uma porta de acesso ao depósito no interior do banheiro feminino, comprometendo a funcionalidade dos ambientes, figuras 27 e 28.

Figura 27 - Porta de madeira de acesso ao banheiro feminino quebrada.



Figura 28 - Porta de acesso ao depósito no interior do banheiro feminino.



6.10.2.9. Constatou-se a existência de portões metálicos (acessos de pedestre e veículos) e traves de futebol com oxidação (ferrugem) na sua estrutura e com uma pintura ruim, figuras 29 e 30.

Figura 29 - Portão metálico de acesso de pedestre oxidado (enferrujado) e com pintura ruim.



Figura 30 - Portão de acesso de veículo e traves de futebol oxidados (enferrujados) e com pinturas ruins.



6.10.2.10. Constatou-se a existência de espelho quebrado e uma torneira de plástico quebrada no lavatório externo aos banheiros masculino e feminino, figura 31.



Figura 31 - Espelho e torneira de plástico do lavatório quebrados.



6.10.2.11. Constatou-se a existência de fissuras, rachaduras e quebras do piso cimentado rústico do pátio de circulação interna da escola, comprometendo a segurança dos usuários, figuras 32 e 33.

Figura 32 - Piso cimentado rústico com trincas, rachaduras e quebras.



Figura 33 - Piso cimentado rústico com trincas, rachaduras e quebras.



6.10.2.12. Constatou-se a má qualidade na pintura PVA executada nas paredes e pintura à óleo nas esquadrias dos ambientes internos e no muro da escola, figuras 34, 35, 36 e 37.

Figura 34 - Má qualidade da pintura PVA nas paredes.

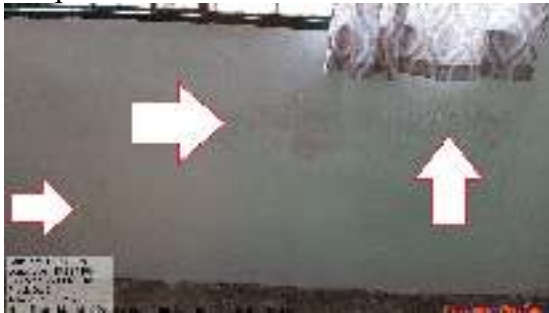


Figura 35 - Má qualidade da pintura à óleo nas esquadrias metálicas (janelas).







Figura 36 - Má qualidade da pintura à óleo nas esquadrias metálicas (portas).



Figura 37 - Má qualidade da pintura no muro da escola.



### **6.10.3. Ausência de acessórios e equipamentos nos banheiros**

Constatou-se a falta de: vaso sanitário, porta papel higiênico e porta papel toalha, devidamente abastecidos, nos banheiros masculino e feminino da escola, figuras 38, 39 e 40.

Figura 38 - Box do banheiro sem porta e papel higiênico.



Figura 39 - Lavatório dos banheiros sem papel toalha no compartimento.



Figura 40 - Box do banheiro sem vaso sanitário ou chuveiro.



### **6.10.4. Ausência de extintores de incêndio**

Evidenciou-se ausência de extintores de incêndio em toda a escola, conforme indicado nas figuras 41 e 42, os quais deveriam estar instalados em locais de fácil acesso e devidamente calibrados.



Figura 41 – Ausência de extintor de incêndio no pátio.



Figura 42 – Ausência de extintor de incêndio no acesso principal.



#### **6.10.5. Existência matos, lixos e entulhos no entorno da escola**

Constatou-se a existência de matos, entulhos e restos de materiais de construção (areia, etc), bem como a deficiência da limpeza contínua no pátio externo da escola e terrenos vizinhos, figuras 43 e 44. A situação encontrada oferece riscos à segurança e saúde dos alunos e demais funcionários da escola.

Figura 43 - Matos e lixo no terreno vizinho à escola.



Figura 44 - Matos e entulhos no acesso lateral da escola.



#### **6.10.6. Existência de alagamentos no pátio interno da escola**

Verificou-se que há alagamentos no pátio interno da escola, figuras 45 e 46, possibilitando o surgimento de mosquitos da dengue, zika e chikungunya e comprometendo a segurança e saúde dos usuários da unidade escolar.



Figura 45 – Alagamento de águas pluviais no pátio descoberto da escola.



Figura 46 – Alagamento de águas pluviais no campo de futebol da escola.



### **6.10.7. Ausência de acessibilidade para idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs**

6.10.7.1. Evidenciou-se que não há vagas exclusivas no estacionamento externo da escola, destinadas à idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs, devidamente sinalizadas, bem como a ausência de piso tátil nos acessos principais, em flagrante descumprimento às Normas Técnicas de Acessibilidade, figuras 47, 48, 49 e 50.

Figura 47 - Falta vaga sinalizada para idoso e PNE e piso tátil nas calçadas.



Figura 48 - Falta vaga sinalizada para idoso e PNE e piso tátil nas calçadas.



Figura 49 - Falta de piso tátil no acesso interno da escola.



Figura 50 - Obstáculos na calçada externa que dificultam o acesso a cadeirantes.





6.10.7.2. Constatou-se a falta de calçadas cimentadas no entorno do quarteirão que acessa a escola, figuras 51 e 52, dificultando o acesso seguro dos alunos e professores.

Figura 51 - Falta de calçada no entorno da escola.



Figura 52 - Falta de calçada no entorno da escola.



6.10.7.3. Evidenciou-se a falta de corrimão nas rampas existentes na escola, figura 53, comprometendo a acessibilidade de idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs, em flagrante descumprimento às Normas Técnicas de Acessibilidade.

Figura 53 - Falta de corrimão na rampa do pátio coberto.



6.10.7.4. Verificou-se que o espaço interno dos banheiros existentes não é suficiente para atender os Portadores de Necessidades Especiais - PNEs (cadeirantes) de forma satisfatória e dentro da Norma de Acessibilidade. Verificou-se, ainda, que nos banheiros faltam vasos sanitários especiais para PNEs e barras verticais e horizontais de apoio. Nos lavatórios não há nenhum sem coluna e com barras de apoio verticais e horizontais no entorno, figuras 54 e 55.



Figura 54 - Banheiro sem vaso sanitário adequado à PNEs.



Figura 55 - Lavatório de alvenaria não adequado ao acesso de PNEs.



#### **6.10.8. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE**

A escola não apresentou registro de que o Conselho de Alimentação Escolar esteve realizando o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar com o fim de observar qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos dando cumprimento das diretrizes estabelecidas em norma vigente.

O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

#### **6.10.9 - Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos**

6.10.9.1. Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figura 56, contrariando as normas de segurança e colocando em risco os usuários com possíveis vazamentos e oferecendo risco iminente de incêndio, em desconformidade com a NBR 13523.





Figura 56 – Botijão de gás no interior da cozinha.



6.10.9.2. Verificou-se que a janela de entrega da merenda e a porta da cozinha não estão protegidas com tela milimétrica, figuras 57 e 58. Tais telas podem ser removíveis ou fixas, desde que facilite a higienização mensal dos vidros.

Figura 57 - Falta de tela milimétrica nas janelas e porta da cozinha.



Figura 58 - Falta de tela milimétrica nas janelas e porta da cozinha.



6.10.9.3. Constatou que as instalações da área de preparo dos alimentos (cantina) e depósito dos gêneros alimentícios (despensa) não tem acabamento liso, impermeável e lavável nas paredes, figuras 59, 60 e 61, dificultando a correta higienização do ambiente.

Figura 59 - Paredes da cozinha sem acabamento liso, impermeável e lavável.



Figura 60 - Paredes da cozinha sem acabamento liso, impermeável e lavável.





Figura 61 - Paredes da despensa sem acabamento liso, impermeável e lavável.



#### **6.10.10. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.

#### **6.10.11. Ausência de Documento que Comprove a Última Troca da Vela do Filtro do Bebedouro**

A Escola não apresentou registro de comprovação da troca regular da vela do filtro do bebedouro, não sendo possível aferir se estão sendo ou não observadas as normas das ABNT n.º: NBR16236 de 11/2013 e NBR16098/2012, para que o aparelho continue realizando suas funções de melhoria da qualidade da água para consumo humano.

### **6.11 ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES-SENHOR RIO**

#### **6.11.1. Estrutura física incompleta**

Verificou-se que a escola não dispõe de ambientes que promovam experiências, interações e ajudam na construção do conhecimento, tais como biblioteca, parque infantil ou quadra de esportes e laboratório de ciências.





A estrutura da unidade escolar não atende a todos os alunos sendo necessário algumas salas funcionarem em um anexo próximo da escola, não dispõe de sala exclusiva para as aulas de reforço e o diretor não tem sala própria para o desenvolvimento de suas atividades.

### **6.11.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

6.11.2.1. Evidenciou-se que há várias janelas sem vidros impossibilitando o funcionamento apropriado das mesmas, figuras 01 e 02.

Figura 01 – Janela sem vidro.



Figura 02 – Janela sem vidro.



6.11.2.2. As estruturas metálicas do anexo da escola (portão e grades) estão expostas a oxidação ou oxidadas, figuras 03 e 04.

Figura 03 – Portão oxidado.



Figura 04 – Grades oxidadas.



6.11.2.3. Evidenciou-se forro com indícios de infiltrações e manchados, figuras 05, 06, 07 e 08.



Figura 05 – Anexo - Forro com indícios de infiltração.



Figura 06 – Anexo - forro com manchas e indícios de infiltração.



Figura 07 – Anexo - forro com goteira e infiltração.



Figura 08 – Anexo - forro com manchas e indícios de infiltração.



6.11.2.4 – Constatou-se, no anexo, que as pinturas das paredes estão manchadas e/ou desgastadas, figuras 09 e 10.

Figura 09 – Pintura desgastada.



Figura 10 – Pintura manchada.



6.11.2.5 – Evidenciou-se que os banheiros apresentam vários problemas como utilização do banheiro como depósito, falta de porta papel higiênico, falta de porta sabão e porta papel toalha, devidamente abastecidos, portas dos boxes com pintura ruim e sem fechaduras ou com fechadura danificada, figuras 11, 12, 13, 14, 15 e 16.



Figura 11 – Sanitário usado como depósito.



Figura 12 – Porta com fechadura danificada e pintura ruim.



Figura 13 – Porta sem fechadura e pintura ruim.



Figura 14 – Ausência de porta no sanitário PNE.



Figura 15 – Porta sem fechadura e pintura ruim.



Figura 16 – Anexo - Vaso sanitário PNE sem papeleira, porta sabão e porta papel higiênico.



6.11.2.6 – Verificou-se que há acúmulo de água no terreno da escola, figuras 17 e 18, possibilitando o surgimento de mosquitos da dengue, zika e chikungunya, comprometendo a segurança e saúde dos usuários da unidade escolar e que o muro está com a pintura manchada, figura 18.



Figura 17 – Acúmulo de água no terreno.



Figura 18 – Acúmulo de água no terreno e pintura do muro manchada.



### 6.11.3. Descumprimento das normas de acessibilidade

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figuras 19, 20 e 21.

Figura 19 – ausência de piso tátil.



Figura 20 – Vaso sanitário comum em banheiro destinado a PNE.



Figura 21 – Anexo - Vaso sanitário comum em banheiro destinado a PNE.







#### **6.11.4. Ausência de extintor de incêndio no anexo da escola**

Evidenciou-se ausência de extintores de incêndio no anexo da escola, figura 22, os quais deveriam estar instalados em locais de fácil acesso e devidamente calibrados.

Figura 22 – Ausência de extintor no anexo da escola.



#### **6.11.5. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE**

A escola não apresentou registro de que o Conselho de Alimentação Escolar esteve realizando o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar com o fim de observar qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos dando cumprimento das diretrizes estabelecidas em norma vigente.

O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

#### **6.11.6. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos**

6.11.6.1. Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figuras 23 e 24, contrariando as normas de segurança e oferecendo risco iminente de incêndio e vazamentos, em desconformidade com a NBR 13523.



Figura 23-Botijão de gás acondicionado dentro da cozinha. (sede)



Figura 24 - Botijão de gás acondicionado dentro da cozinha. (anexo)



6.11.6.2. Verificou-se que as janelas e portas da cozinha e do depósito de gêneros alimentícios não estão protegidas com tela milimétrica, figuras 25 e 26. Tais telas podem ser removíveis ou fixas, desde que facilite a higienização mensal dos vidros.

Figura 25-Janela da cozinha sem tela milimétrica. (sede)



Figura 26- Janela da cozinha sem tela milimétrica. (anexo)



### **6.11.7. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A equipe de auditoria constatou que a escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.

### **6.11.8. Falta de Transporte Escolar para atender a todos os Alunos da escola**

Segundo o diretor a quantidade de veículos para o transporte escolar não atende a todos os alunos da escola pois dispõem apenas de 2 (dois) ônibus com capacidade para 30



alunos e 3 (três) micro-ônibus com capacidade para 20 alunos, sendo que a escola tem um total de 921 alunos.

O Diretor informou que naquela semana de 15 a 20 alunos deixaram de comparecer à unidade escolar por falta de transporte, e que a falta de transporte também compromete o acesso dos alunos às aulas de reforço que são disponibilizadas no contraturno, somente são atendidos os alunos cujos pais podem leva-los à escola.

De acordo com o disposto no art. 11, inciso VI, da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), é incumbência do Chefe do Poder Executivo Municipal assumir a responsabilidade pelo oferecimento do transporte escolar para atender todos os alunos da rede municipal.

## **6.12 ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS**

### **6.12.1. Estrutura física incompleta**

Verificou-se que a estrutura do prédio não é dotada de: quadra de esportes, parque infantil, biblioteca, sala dos professores/coordenadores e laboratórios de informática e ciências.

### **6.12.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola**

Constatou-se a existência de uma torneira quebrada no bebedouro do pátio coberto da escola, figura 01.

Figura 01 - Torneira quebrada no bebedouro.





### **6.12.3. Inexistência de cobertura de acesso à sala de aula**

Constatou-se a inexistência de cobertura para o acesso à sala de aula número 03, localizada na lateral da escola, figura 02.

Figura 02 - Falta de cobertura de acesso à sala de aula 03, na lateral da escola.



### **6.12.4. Ausência de acessibilidade para idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs**

6.12.4.1. Evidenciou-se que não há vagas exclusivas no estacionamento externo da escola, destinadas à idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs, devidamente sinalizadas, bem como a ausência de piso tátil nos acessos principais, figuras 05, 06, 07 e 08, em flagrante descumprimento às Normas Técnicas de Acessibilidade.

Figura 05 - Falta de vagas no estacionamento para idosos e PNEs.



Figura 06 - Falta de vagas no estacionamento para idosos e PNEs.







Figura 07 - Falta de piso tátil nos acessos principais.



Figura 08 - Falta de piso tátil nos acessos principais.



6.12.4.2. Verificou-se nos banheiros masculino e feminino da escola, a ausência de box com vasos sanitários exclusivos para Portadores de Necessidade Especiais - PNEs. Nos mesmos locais, verificou-se, ainda, a falta de instalação de portas com dimensões adequadas ao acesso de um cadeirante e ausência de lavatórios sem coluna, em descumprimento ao normativo de acessibilidade, figuras 09, 10, 11 e 12.

Figura 09 - Vaso sanitário e porta de acesso ao banheiro feminino inadequados às normas de acessibilidade.



Figura 10 - Vaso sanitário e porta de acesso ao banheiro masculino inadequados às normas de acessibilidade.



Figura 11 - Lavatório inadequado às normas de acessibilidade.





Figura 12 - Vaso sanitário inadequado às normas de acessibilidade.



6.12.4.3. Evidenciou-se a falta de corrimão na rampa de acesso à sala de aula 03, na lateral da escola, figura 13, dificultando o acesso à idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs, em descumprimento às Normas de Acessibilidade.

Figura 13 - Falta corrimão na rampa de acesso à sala de aula 03.



#### **6.12.5. Ausência de abrigo externo para botijão de gás**

Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, figura 14, contrariando as normas de segurança e oferecendo risco iminente de incêndio e vazamentos, em desconformidade com a NBR 13523.

Figura 14 – Botijão de gás no interior da cozinha.





#### **6.12.6. Ausência de sistema de segurança na escola**

Verificou-se ausência de sistemas de segurança na Escola (câmeras, alarmes, cerca elétrica), caracterizando inobservância das orientações estratégicas previstas na Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), Meta 7, Estratégia 7.23.

### **6.13 ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO SOUSA**

#### **6.13.1. Estrutura física incompleta**

A escola não dispõe de laboratório de informática e de ciências e quadra de esportes.

A estrutura existente não tem espaço suficiente para a área administrativa, que funciona num anexo próximo da escola, bem como, não comporta todos os alunos sendo necessário que 04(quatro) salas de aula e a sala de recursos, funcionem provisoriamente no Lar Batista onde são atendidos 75 alunos por turno, no entanto, o local não tem estrutura adequada pois não dispõe de internet, as salas são pequenas e os alunos para poderem ter acesso ao bebedouro de água têm que se deslocar no sol ou chuva até o outro pavilhão.

A ausência de espaço para a área administrativa e as irregularidades quanto a infraestrutura, relatadas neste relatório em todo o item 6.13, já haviam sido informadas pela Diretora à Secretária da Educação por meio do ofício nº005/2022, de 11 de janeiro de 2022, anexos (V, VI, VII, VIII e IX), porém, até 23/02/2022, dia da visita da equipe, sem providências por parte da Secretaria da Educação.

#### **6.13.2. Inexistência de cobertura na passarela do anexo próximo à escola**

Evidenciou-se a inexistência de cobertura na entrada do anexo onde funciona a área administrativa da escola, figura 01, dificultando o fluxo e locomoção dos usuários, principalmente no período chuvoso e nos horários de forte incidência do sol.



Figura 1 - Falta cobertura na passarela na entrada.



### 6.13.3. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola

6.13.3.1. Verificou-se a existência de fissuras nas vigas e na parede, figuras 02, 03 e 04.

Figura 02 – Viga com fissura.



Figura 03 – Parede com fissura.



Figura 04 – Viga com fissura.



6.13.3.2. Constatou-se, no anexo onde funciona a área administrativa, a existência de forro danificado, paredes com trincas e pintura manchada características de infiltração, figuras 05, 06, 07 e 08.





Figura 5 -Anexo - Forro com placas faltando e parede manchadas indícios de infiltração.



Figura 6 - Anexo - Indícios de infiltração na parede.



Figura 7 -Anexo - Forro trincado.

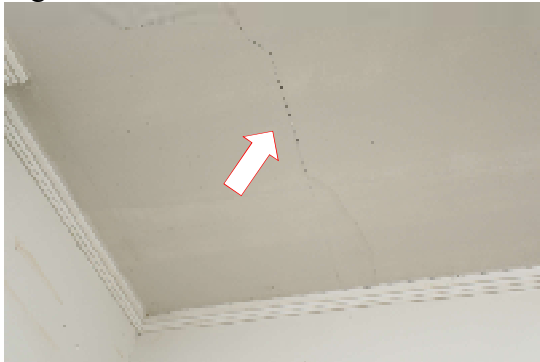


Figura 8 - Anexo – Parede com trinca.



6.13.3.3. Evidenciou-se que o banheiro destinado a Portador de Necessidades Especiais – PNE estava sendo utilizado como depósito, figura 9.

Figura 11 – Anexo - Utilização do banheiro PNE como depósito.



#### 6.13.4. Extintor de incêndio Vencido

A escola apresenta equipamentos para combate a incêndio com data de validade vencida, figura 10.



Figura 10 – Extintor com data de validade vencida.



### **6.13.5. Descumprimento das normas de acessibilidade**

Durante a visita técnica na unidade escolar, constatou-se o descumprimento das normas da NBR nº 9050/2020 e NBR nº 16728-2/2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial no que trata de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, figuras 11, 12, 13 e 14.

Figura 11 – Ausência de barras na porta do box destinado a PNE.



Figura 12 – Ausência de barras no lavatório destinado a PNE.



Figura 13 – Ausência de piso tátil.



Figura 14 – Ausência de estacionamento reservado a PNE.





#### **6.13.6. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos**

Evidenciou-se a inexistência de abrigo externo com porta e tranca, para acomodação do botijão de gás, que se encontra no interior da cozinha, contrariando as normas de segurança e oferecendo risco iminente de incêndio e vazamentos, em desconformidade com a NBR 13523.

Verificou-se que as janelas e portas da cozinha e do depósito de gêneros alimentícios não estão protegidas com tela milimétrica. Tais telas podem ser removíveis ou fixas, desde que facilite a higienização mensal dos vidros;

#### **6.13.7. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

A escola funciona sem a devida vistoria prévia do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMTO, ou seja, sem o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em total desacordo com as normas contidas na Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021.

#### **6.13.8. Lar Batista**

Espaço utilizado pela escola provisoriamente para atender 04 (quatro) salas de aula, não tem estrutura adequada para atender satisfatoriamente uma unidade escolar o que compromete o ensino aprendizagem dos alunos.

**6.13.8.1.** Durante a visita ao Lar Batista, evidenciou-se que o bebedouro fica localizado em um dos pavilhões, distante das salas de aula e sem cobertura em parte do deslocamento, exigindo aos alunos passarem na chuva para tomarem água ou encher suas garrafas, figuras 15 e 16.



Figura 15 - Aluno retornando do bebedouro.



Figura 16- Alunos retornando do bebedouro.



6.13.8.2. Salas são pequenas e adaptadas nos espaços existentes, exigindo que as carteiras fiquem muito próximas umas das outras, figura 17 e 18, não recomendável nesse período de pandemia.

Figura 17 – Sala pequena e sem espaçamento.



Figura 18- Sala adaptada em biblioteca e sem espaçamento.



6.13.8.3. A cantina do Lar batista apesar de ter cadeiras e mesas para atender de forma escalonada aos alunos, não dispõe de espaço para o acondicionamento dos alimentos e nem geladeira disponível para atender à escola, os alimentos são levados diariamente para preparo da merenda escolar. Observou-se também que os pratos, copos e talheres ficam expostos em cima da bancada por não ter disponibilidade de armários.



Figura 18 – Cantina do Lar Batista.

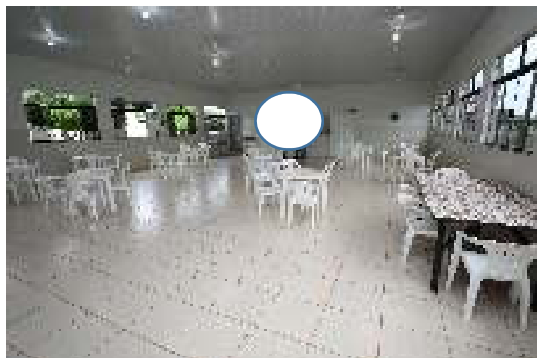


Figura 19- Utensílios expostos na bancada.



#### **6.14. OBRA INACABADA**

No dia 23 de fevereiro deste exercício, a equipe identificou a existência de uma obra paralisada de uma escola com 12 salas, no bairro de Águas Lindas, no distrito de Luzimangues, figuras 01 a 16.

Antes do fechamento deste relatório, procedemos nova consulta ao Sistema Integrado do Ministério da Educação – SIMEC, painel “obras-FNDE” em 01/09/2022, e identificamos que a referida obra encontra-se com status de “em execução” pela empresa Martin Construção e Engenharia Civil LTDA com assinatura do contrato no dia 12/07/22 e início da execução em 14/07/2022, demonstrando, portanto, que a obra foi retomada.

Esta nova contratação também encontra-se cadastrada no SICAP-LCO sob o identificador (ID) nº 701013, porém as informações estavam incompletas.





Figura 01 - Placa de identificação sem informações.



Figura 02 - Estrutura metálica oxidada.



Figura 03 - Ausência de telhado.



Figura 04 - Falta de reboco.



Figura 05 - Telhado oxidado.



Figura 06 - Ausência de contrapiso.



Figura 07 - Infiltração no reboco.



Figura 08 - Infiltração no reboco.





Figura 09 - Ausência de contrapiso.



Figura 10 – Infiltrações.



Figura 11 - Contrapiso irregular.



Figura 12 - contrapiso com alagamento.



Figura 13 - Vista geral.



Figura 14 - Vista geral.



Figura 15 - Vista geral.



Figura 16 - Vista geral.





## **7- BENEFÍCIO ESPERADO**

O benefício estimado da fiscalização é prezar por um retorno seguro das atividades escolares presenciais, com observância das ações sanitárias, administrativas, estruturais, e pedagógicas necessárias para garantir o êxito da política pública de educação, fortemente impactada pela paralisação das atividades em razão da pandemia.

## **8- CONCLUSÃO**

Diante das irregularidades encontradas nas escolas visitadas constatamos que há deficiência no processo de levantamento e acompanhamento das necessidades de infraestrutura da rede escolar e ausência desse instrumento no município.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, a elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, tem adquirido importância central na última década, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do País (BRASIL, 2014).

A meta 1- A do PNE universalizar, até 2016 (prazo expirado), a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade não foi cumprida e com tendência negativa de cumprimento, e Meta 1-B relacionada ao atendimento em creche está em risco de descumprimento. (prazo expira em 2024).

A meta 7 do PNE que diz respeito à melhoria da educação, postulando o aumento progressivo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), possui ao todo 36 estratégias para seu cumprimento.

Deste grupo de estratégias foram objeto da nossa auditoria as que estabelecem a provisão de insumos/recursos e infraestrutura educacional, como o provisionamento de transporte escolar (Estratégia 7.13), material escolar, alimentação, transporte e assistência à saúde (Estratégia 7.17), condições de infraestrutura escolar, incluindo acesso à energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, garantia de espaços para prática esportiva, laboratórios de ciências e acessibilidade (Estratégia 7.18), equipamentos



(Estratégias 7.19 e 7.20), computadores e acesso à internet banda larga (Estratégias 7.15, 7.20 e 7.22).

A existência ou não destes elementos nas escolas influenciam para o atingimento das Metas e estratégias do PNE/PME bem como na qualidade da educação em consonância com os resultados do IDEB.

As Escolas Municipais Fanny de Oliveira Macedo, Eulina Braga, Ercina Monteiro, Deasil Aires, Pré-Escola Delza da Paixão Pereira, Maria de Melo e Faustino Dias dos Santos **cumpriram a nota** projetada do IDEB para 2019.

No entanto, as Escolas Municipais União e Progresso e Jacinto Bispo Arantes **não cumpriram** a nota projetada do IDEB para 2019 e as Escolas Municipais Eliza Lopes Barros e Antônio Benedito Borges **não possuem nota** na última avaliação do IDEB, 2019.

Interpretando os dados do IDEB das escolas municipais União e Progresso e Jacinto Bispo Arantes e visualizando a abrangência deste indicador que leva em conta uma série de variáveis dentre elas a infraestrutura, que são necessárias para a oferta de ensino de qualidade e, por linearidade, ao funcionamento adequado de uma escola de qualidade, podemos concluir que estas escolas ainda tem muito a evoluir em suas metas do PNE/PME em função de não oferecer ainda as condições mínimas para a oferta de ensino de qualidade, tais como:

- a) existência de salas de aulas compatíveis às atividades e à clientela;
- b) ambiente escolar adequado à realização de atividades de ensino, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, reuniões com a comunidade etc.;
- c) equipamentos em quantidade, qualidade e condições de uso adequadas às atividades escolares;
- d) biblioteca com espaço físico apropriado para leitura, consulta ao acervo, estudo individual e/ou em grupo, pesquisa online, entre outros, incluindo acervo com quantidade e qualidade para atender ao trabalho pedagógico e ao número de alunos existentes na escola;
- e) laboratórios de ciências, entre outros;





- f) serviços de apoio e orientação aos estudantes;
- g) garantia de condições de acessibilidade e atendimento para portadores de necessidade especiais;
- h) ambiente escolar dotado de condições de segurança para alunos, professores, funcionários, pais e comunidade em geral;

Quanto ao atendimento aos protocolos sanitários, as escolas estão buscando garantir a máxima segurança possível no retorno presencial aos alunos e suas famílias e aos profissionais, sendo que as inobservâncias identificadas neste item foram pontuais e passíveis de rápida correção. Entretanto, observou-se que a escola Antônio Benedito Borges, até o dia da visita, não havia promovido divulgação de rotinas de higienização no ambiente escolar.

Segundo dados extraídos do SIOPE (Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação), o município em 2021, aplicou recursos na educação no montante de R\$ 64.118.452,70 (sessenta e quatro milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), no entanto, o que foi encontrado pela equipe da auditoria nas 13 escolas visitadas são unidades escolares com vários problemas na estrutura física, falta de equipamentos que garantam uma boa aprendizagem, falta de segurança, uso de imóveis fora do ambiente escolar para abrigar alunos, dentre outros.

Considerando que as escolas se mantiveram fechadas durante o período da pandemia, não justifica a situação encontrada pela equipe, principalmente a realização de reformas na estrutura física somente quando iniciou as atividades escolares.

## **9. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, a relevância dos fatos apontados, a equipe de auditoria propõe as seguintes propostas de encaminhamento:

9.1. Encaminhar cópia deste Relatório de Auditoria ao Ministério Público Federal – MPF, Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU.





9.2. Com a finalidade de mitigar as causas dos apontamentos e irregularidades apuradas na auditoria, submetemos os autos à consideração superior, para que seja determinado ao gestor que adote medidas para regularização de cada irregularidade, conforme identificado no quadro a seguir:

**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES– (Itens 6.1)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
6.1.1. Ausência de Identificação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Providenciar a identificação da unidade escolar.</li></ul>	90
6.1.2. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o planejamento e a execução futura do refeitório, laboratórios de informática e ciências, parque infantil ou quadra de esportes.</li></ul>	270
6.1.3. Ambientes não climatizados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a climatização da unidade escolar.</li></ul>	180
6.1.4. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparar as janelas e substituir os vidros quebrados ou trincados de modo que as esquadrias funcionem de maneira adequada;</li><li>• Revisar todos os elementos metálicos e recupera-los (estrutura do telhado, caixa d'água, janelas, vigas metálicas, portão e portas), bem como a troca das portas ou janelas inaproveitáveis e também o conserto ou troca das fechaduras danificadas e executar a pintura que garanta proteção e com aplicação de demãos suficientes para que a cor fique totalmente uniforme;</li><li>• Reparar o vazamento na caixa d'água;</li><li>• Fazer uma revisão geral nos pisos e recuperá-los corrigindo as trincas/rachaduras ou substituí-los por piso de melhor qualidade e resistência;</li><li>• Realizar uma revisão geral do telhado para corrigir as infiltrações, recuperar os danos ocasionados nas paredes e no forro e pintar com aplicação de demãos suficientes para que a cor fique totalmente uniforme;</li><li>• Realizar uma revisão geral das paredes, recuperar os danos e pintar a escola com</li></ul>	180



	<p>aplicação de demãos suficientes para que a cor fique totalmente uniforme;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reparar as portas e as fechaduras para que todas as portas funcionem de maneira adequadas;</li><li>• Realizar revisão geral dos revestimentos cerâmicos e a recuperação de todos placas que se apresentam quebradas ou trincadas (cozinha e banheiros);</li><li>• Limpar as canaletas de drenagem pluvial e instalar as grades de proteção;</li><li>• Reparar os banheiros garantindo o pleno funcionamento das portas, vasos sanitários, chuveiros e instalar os equipamentos que estão faltando tais como espelhos, porta sabão e papelreira nos boxes a fim de ofertar maior conforto aos usuários;</li><li>• Instalar as lousas novas, substituindo as lousas danificadas ou inapropriadas para uso;</li><li>• Recuperar o telhado do pátio com a substituição das telhas danificadas e instalar as faltantes para que o mesmo funcione de maneira adequadas;</li><li>• Avaliar e reparar as estruturas de concreto armado;</li><li>• Avaliar e reparar as infiltrações e a estruturas do muro e executar a pintura que garanta proteção e o aspecto visual agradável.</li></ul>	
6.1.5. Ausência de extintor de incêndio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar extintores de incêndio na escola, em locais de fácil acesso e devidamente calibrados, bem como realizar o treinamento de servidores para o manuseio correto dos mesmos.</li></ul>	30
6.1.6. Descumprimento das normas de acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar as estruturas físicas necessárias para garantir a acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), tais como corrimões nas rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e outros;</li></ul>	180



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Destinar vagas nos estacionamentos internos e/ou externos da escola, exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical.</li></ul>	
6.1.7. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir visitas periódicas do CAE e manter na unidade escolar o registro destas fiscalizações;</li><li>• Dar apoio as ações do CAE, tanto quanto a fiscalização e ao acompanhamento do PNAE, a fim de que acompanhem de perto os processos de licitação que envolvem as aquisições dos gêneros alimentícios, a atuação dos(as) nutricionistas responsáveis técnicos no desenvolvimento do cardápio e na elaboração da composição nutricional dos alimentos, o controle de estoques, a parte de infraestrutura referente aos almoxarifados e aos refeitórios escolares, a qualidade dos alimentos e, também, a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.</li></ul>	Contínuo
6.1.8. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc);</li><li>• Instalar telas de proteção milimétricas nas portas e janelas da cozinha e depósito de gêneros alimentícios;</li><li>• Providenciar a substituição das prateleiras oxidadas;</li><li>• Providenciar que as paredes do depósito de alimentos tenham acabamento liso, impermeável e lavável de forma a facilitar a higienização do ambiente.</li></ul>	180
6.1.9. Ausência de projetos que atendem alunos com	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar projetos que garantam atendimento educacional especializado</li></ul>	90



necessidades educacionais especiais	gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.	
6.1.10. Falta de Acesso a Abastecimento de Água Tratada na Escola	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o fornecimento de água tratada a toda comunidade escolar.</li></ul>	30
6.1.11. Ausência de Descarte de Lixo Adequado	<ul style="list-style-type: none"><li>Providenciar a coleta, o transporte e a destinação apropriada do lixo produzido pela escola.</li></ul>	30
6.1.12. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
6.1.13. Ausência de Registro de Comprovação da Última Troca da Vela do Filtro do Bebedouro	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o serviço de troca da vela do filtro do bebedouro a cada 06 meses e afixar no mural da escola o certificado ou declaração de troca da vela, emitida pela empresa ou profissional responsável pela realização do serviço.</li></ul>	30
6.1.14. Ausência de sistema de segurança na escola	<ul style="list-style-type: none"><li>Instalar sistema de câmeras, alarmes, cerca elétrica na escola a fim de promover maior segurança aos alunos e comunidade escolar.</li></ul>	270
6.1.15. Ausência de mídias para promover rotinas de higienização no ambiente escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover e divulgar junto aos alunos as campanhas publicitárias, as mídias e cartazes das rotinas de higienização no ambiente escolar.</li></ul>	90

**ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA– (Itens 6.2)**

Situação encontrada/ item do relatório	Ações a executar	Prazo (dias)
6.2.1. Ausência de Identificação	<ul style="list-style-type: none"><li>Providenciar a identificação da unidade escolar.</li></ul>	90
6.2.2. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o planejamento e a execução futura do refeitório, laboratórios de informática e ciências, parque infantil ou quadra de esportes.</li></ul>	270



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar sala exclusiva para os professores desenvolverem suas atividades.</li></ul>	
6.2.3. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar vidros nas janelas de modo que as esquadrias funcionem de maneira adequadas;</li><li>• Reparar as portas e as fechaduras para que funcionem de maneira adequadas;</li><li>• Revisar o sistema de esgoto e promover a limpeza sistemática das caixas de passagem, para que o mesmo funcione apropriadamente;</li><li>• Instalar nos banheiros os equipamentos que estão faltando.</li></ul>	270
6.2.4. Extintores de incêndio com data de validade vencida	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o treinamento e certificar os servidores quanto ao devido manuseio dos extintores, aproveitando os extintores que estão vencidos;</li><li>• Providenciar a recarga dos extintores e mantê-los dentro do prazo de validade.</li></ul>	30
6.2.5. - Descumprimento das normas de acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar as estruturas físicas necessárias para garantir a acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), tais como corrimões nas rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e outros;</li><li>• Destinar vagas nos estacionamentos internos e/ou externos da escola, exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical.</li></ul>	180
6.2.6. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir visitas periódicas do CAE e manter na unidade escolar o registro destas fiscalizações;</li><li>• Dar apoio as ações do CAE, tanto quanto a fiscalização e ao acompanhamento do PNAE, a fim de que acompanhem de perto os processos de licitação que envolvem as aquisições dos gêneros alimentícios, a atuação dos(as) nutricionistas responsáveis técnicos no desenvolvimento do cardápio e na elaboração da composição nutricional dos alimentos, o controle de estoques, a</li></ul>	Contínuo





	parte de infraestrutura referente aos almoxarifados e aos refeitórios escolares, a qualidade dos alimentos e, também, a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.	
6.2.7. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc);</li><li>• Instalar telas de proteção milimétricas nas portas e janelas da cozinha e depósito de gêneros alimentícios;</li></ul>	90
6.2.8. Falta de Acesso a Abastecimento de Água Tratada na Escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o fornecimento de água tratada a toda comunidade escolar.</li></ul>	30
6.2.9. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
6.2.10. Última Troca da Vela do Filtro do Bebedouro acima de seis meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o serviço de troca da vela do filtro do bebedouro a cada 06 meses e afixar no mural da escola o certificado ou declaração de troca da vela, emitida pela empresa ou profissional responsável pela realização do serviço.</li></ul>	30

**ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS– (Itens 6.3)**

Situação encontrada/ item do relatório	Ações a executar	Prazo (dias)
6.3.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o planejamento e a execução futura do refeitório, laboratórios de informática e ciências, parque infantil ou quadra de esportes.</li></ul>	270



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar sala exclusiva para o diretor para desenvolvimento de suas atividades.</li></ul>	
6.3.2. Ambientes não climatizados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a climatização da unidade escolar.</li></ul>	180
6.3.3. Laboratório de informática desativado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recuperar os computadores danificados e reativar o laboratório de informática.</li></ul>	180
6.3.4. Ausência de cobertura na entrada e no Lavatório	<ul style="list-style-type: none"><li>• Providenciar a cobertura do acesso à escola e o lavatório de modo que os alunos estejam protegidos das intemperes.</li></ul>	180
6.3.5. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparar os vidros das portas e janelas de modo que funcionem adequadamente;</li><li>• Revisar todos os elementos metálicos e recupera-los (estrutura do telhado, portão, portas e janelas) e executar a pintura com aplicação de demãos suficientes para que a cor fique totalmente uniforme;</li><li>• Reformar e recuperar todas as paredes trincadas e com fissuras e executar a pintura com demãos suficiente para garantir uma cobertura homogenia;</li><li>• Reformar e recuperar todos os pisos cimentados trincados e com fissuras e substituir as cerâmicas manchadas, quebradas e trincadas;</li><li>• Remover a tinta antiga, preparar as paredes para receber a nova pintura e pintar com aplicação de demãos suficientes para que a cor fique totalmente uniforme;</li><li>• Reparar as portas e as fechaduras para que todas as portas funcionem de maneira adequada.</li><li>• Realizar uma revisão geral no telhado e das impermeabilizações das paredes, para correção das infiltrações e que os danos ocasionados nas paredes e no forro sejam retificados;</li><li>• Reparar os banheiros garantindo o pleno funcionamento das portas, vasos sanitários, e instalar os equipamentos que estão faltando;</li></ul>	180



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Substituir as lousas manchadas ou danificadas e o quadro negro obsoleto.</li></ul>	
6.3.6. Descumprimento das normas de acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar as estruturas físicas necessárias para garantir a acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), tais como corrimões nas rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e outros</li><li>• Destinar vagas nos estacionamentos internos e/ou externos da escola, exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical</li></ul>	180
6.3.7. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir visitas periódicas do CAE e manter na unidade escolar o registro destas fiscalizações;</li><li>• Dar apoio as ações do CAE, tanto quanto a fiscalização e ao acompanhamento do PNAE, a fim de que acompanhem de perto os processos de licitação que envolvem as aquisições dos gêneros alimentícios, a atuação dos(as) nutricionistas responsáveis técnicos no desenvolvimento do cardápio e na elaboração da composição nutricional dos alimentos, o controle de estoques, a parte de infraestrutura referente aos almoxarifados e aos refeitórios escolares, a qualidade dos alimentos e, também, a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.</li></ul>	Contínuo
6.3.8. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir um abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc);</li><li>• Instalar telas de proteção milimétricas nas portas e janelas da cozinha e depósito de gêneros alimentícios;</li></ul>	180



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Providenciar que as paredes da cozinha e do depósito de alimentos tenham acabamento liso, impermeável e lavável de forma a facilitar a higienização do ambiente;</li><li>• Recuperar a geladeira oxidada;</li><li>• Substituir as prateleiras enferrujada.</li></ul>	
6.3.9. Falta de Acesso a Abastecimento de Água Tratada na Escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o fornecimento de água tratada a toda comunidade escolar.</li></ul>	30
6.3.10. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
6.3.11. Ausência de sistema de segurança na escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar sistema de câmeras, alarmes, cerca elétrica na escola a fim de promover maior segurança aos alunos e comunidade escolar.</li></ul>	270
6.3.12. Falta de Transporte Escolar para atender os Alunos da Zona Rural	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar mais veículos de transporte escolar abrangendo todas as rotas e contemplando todos os alunos da escola.</li></ul>	30

**PRÉ ESCOLA DELZA DA PAIXÃO PEREIRA– (Itens 6.4)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
6.4.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o planejamento e a execução dos laboratórios de informática e ciências.</li></ul>	180
6.4.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparar as janelas e os vidros das janelas de modo que as janelas funcionem de maneira adequada.</li><li>• Revisar todos os elementos metálicos e recupera-los (estrutura do telhado, janelas, portão, alambrados e portas), e executar a pintura que garanta proteção e o aspecto visual agradável;</li><li>• Reformar e recuperar as muretas com fissuras e executar a pintura com demãos</li></ul>	270



	<p>suficiente para garantir uma cobertura homogênea;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer uma revisão geral nos pisos e recuperá-los ou substituí-los por piso de melhor qualidade e resistência;</li><li>• Realizar uma revisão geral para correção das infiltrações, recuperar os danos ocasionados nas paredes e executar a pintura com demão suficiente para garantir a homogeneização da cor;</li><li>• Reparar as portas e as fechaduras para que todas as portas funcionem de maneira adequada;</li><li>• Reparar o revestimento e instalar cantoneira a qual impedirá que este fenômeno ocorra novamente;</li><li>• Investigar as possíveis infiltrações e reparar os danos nas paredes e forros e promover a pintura com demãos suficientes para garantir o recobrimento homogêneo da cor;</li><li>• Eliminar todos os pontos de alagamento da escola, por meio de instalação de dispositivos de drenagem, a fim de evitar o surgimento de mosquitos da dengue, zika e chikungunya, promovendo uma melhor segurança e saúde aos usuários da unidade escolar;</li><li>• Reparar os banheiros garantindo o pleno funcionamento e instalar os equipamentos que estão faltando (espelho);</li><li>• Consertar os forros de PVC com deformações e substituir as placas danificadas, a fim de garantir toda a segurança aos alunos, professores e demais servidores da escola.</li></ul>	
6.4.3. Descumprimento das normas de acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar as estruturas físicas necessárias para garantir a acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), tais como corrimões nas rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e outros;</li><li>• Destinar vagas nos estacionamentos internos e/ou externos da escola,</li></ul>	180





	exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical.	
6.4.4. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir visitas periódicas do CAE e manter na unidade escolar o registro destas fiscalizações;</li><li>• Dar apoio as ações do CAE, tanto quanto a fiscalização e ao acompanhamento do PNAE, a fim de que acompanhem de perto os processos de licitação que envolvem as aquisições dos gêneros alimentícios, a atuação dos(as) nutricionistas responsáveis técnicos no desenvolvimento do cardápio e na elaboração da composição nutricional dos alimentos, o controle de estoques, a parte de infraestrutura referente aos almoxarifados e aos refeitórios escolares, a qualidade dos alimentos e, também, a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.</li></ul>	Contínuo
6.4.5. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir um abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL);</li><li>• Recuperar ou substituir armário e prateleiras oxidados;</li></ul>	180
6.4.6. - Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
6.4.7 - Ausência de sistema de segurança na escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar sistema de câmeras, alarmes, cerca elétrica na escola a fim de promover maior segurança aos alunos e comunidade escolar.</li></ul>	270



**ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO– (Itens 6.5)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
6.5.1. Estrutura física completa	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o planejamento e a execução futura da quadra de esportes e laboratórios de ciências.</li></ul>	270
6.5.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>Repor a tampa de proteção da válvula de descarga do vaso sanitário do banheiro da escola.</li></ul>	90
6.5.3. Ausência de acessibilidade para idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar vagas nos estacionamentos internos e externos à escola, exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical;</li><li>Instalar piso tátil nos acessos principais, em cumprimento às Normas de Acessibilidade;</li><li>Reformar e adequar os banheiros (masculino e feminino), com boxes, louças e dispositivos especiais e com o espaço suficiente para a movimentação de um cadeirante, em atendimento às Normas de Acessibilidade.</li></ul>	180
6.5.4. Ausência de abrigo externo para botijão de gás	<ul style="list-style-type: none"><li>Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc).</li></ul>	90
6.5.5. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90

**ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO PEREIRA– (Itens 6.6)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
---	-------------------------	-------------------------



6.6.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o planejamento e a execução futura da biblioteca, quadra de esportes ou parque infantil e laboratórios de informática de ciências.</li><li>• Dotar a escola de espaço físico suficiente para comportar toda a comunidade escolar.</li></ul>	270
6.6.2. Ausência de limpeza no entorno do anexo da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar o entorno do anexo da escola e promover ações de limpeza periódica para que a mesma fique constantemente limpa, garantido a ausência de animais peçonhentos e insetos.</li></ul>	60
6.6.3. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar pintura com aplicação de demãos suficientes para que a cor fique totalmente uniforme;</li><li>• Realizar uma revisão geral para correção das infiltrações, recuperar os danos ocasionados no forro e nas paredes e executar a pintura com aplicação de demãos suficientes para que a cor fique totalmente uniforme;</li><li>• Reparar as portas e as fechaduras para que todas as portas funcionem de maneira adequadas;</li><li>• Fazer uma revisão geral nos pisos e bancadas, substituir as cerâmicas manchadas, quebradas e trincadas ou substituí-los por piso de melhor qualidade e resistência;</li><li>• Corrigir a fiação elétrica exposta em tomadas e interruptores sem tampa de proteção, na parede da circulação da escola;</li><li>• Reparar os banheiros garantindo o pleno funcionamento das portas, vasos sanitários, caixa de descarga e instalar os equipamentos que estão faltando.</li><li>• Revisar o telhado com reposição das telhas faltantes ou quebradas e ajuste das mal instaladas para que o mesmo funcione de maneira adequada.</li></ul>	90
6.6.4. Descumprimento das normas de acessibilidade:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender às normas técnicas para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, provendo as estruturas físicas necessárias para garantir a</li></ul>	180



	<p>acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), com deficiência visual, tais como muros, grades, rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e/ou sinalização sonora.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Destinar vagas nos estacionamentos internos e/ou externos da escola, exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical.</li></ul>	
6.6.5. Ausência de extintor de incêndio na sede da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar extintores de incêndio na escola, em locais de fácil acesso e devidamente calibrados, bem como realizar o treinamento de servidores para o manuseio correto dos mesmos.</li></ul>	30
6.6.6. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir visitas periódicas do CAE e manter na unidade escolar o registro destas fiscalizações;</li><li>• Dar apoio as ações do CAE, tanto quanto a fiscalização e ao acompanhamento do PNAE, a fim de que acompanhem de perto os processos de licitação que envolvem as aquisições dos gêneros alimentícios, a atuação dos(as) nutricionistas responsáveis técnicos no desenvolvimento do cardápio e na elaboração da composição nutricional dos alimentos, o controle de estoques, a parte de infraestrutura referente aos almoxarifados e aos refeitórios escolares, a qualidade dos alimentos e, também, a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.</li></ul>	Contínuo
6.6.7. Ausência de abrigo externo para botijão de gás	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc).</li></ul>	180



6.6.8. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
---	---	----

**ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA FREIRE AIRES– (Itens 6.7)**

Situação encontrada/ item do relatório	Ações a executar	Prazo (dias)
6.7.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o planejamento e a execução futura pátio coberto para recreação, laboratórios de informática e de ciências.</li><li>• Disponibilizar sala exclusiva para o diretor desenvolver suas atividades;</li><li>• Adequar o prédio para atender a educação infantil ou deslocar a unidade escolar para outro prédio que atenda satisfatoriamente a educação infantil.</li></ul>	270
6.7.2. Deficiência no espaço da biblioteca	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar um espaço exclusivo para a biblioteca de forma que as crianças possam brincar, interagir e despertar o interesse pela leitura;</li><li>• Disponibilizar uma sala exclusiva para os professores da escola, climatizada e com toda a mobília (mesas, cadeiras, computadores, estantes e armários) necessários para o desenvolvimento com qualidade de suas atividades, promovendo a segurança e bem estar dos profissionais da educação.</li></ul>	180
6.7.3. Passarela sem cobertura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar a cobertura da passarela que interliga os blocos, promovendo a segurança e bem-estar de todos os usuários.</li></ul>	180
6.7.4. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparar as janelas de modo que funcionem de maneira adequada;</li><li>• Revisar todos os elementos metálicos e recupera-los (portões, grades das portas playground e quadra poliesportiva), bem</li></ul>	180





	<p>como executar a pintura que garanta proteção e o aspecto visual agradável;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer uma revisão geral do muro e recuperá-lo e providenciar a sua pintura garantindo o aspecto visual agradável;</li><li>• Realizar revisão geral das paredes e executar a pintura com demãos suficientes para que a cor fique totalmente uniforme;</li><li>• Reparar as portas e as fechaduras para que todas as portas funcionem de maneira adequada;</li><li>• Investigar o telhado quanto a possível infiltração e reparar os forros danificados e promover a pintura garantindo o aspecto agradável do ambiente;</li><li>• Reparar os banheiros garantindo o pleno funcionamento das portas e chuveiros, instalar os equipamentos que estão faltando e garantir a higienização periódica dos mesmos;</li><li>• Realizar a correção das infiltrações e das fissuras e promover a pintura garantindo a sua funcionalidade e o aspecto agradável;</li><li>• Reformar e recuperar todos os pisos cimentado e cimentados lisos que estão trincados, rachados e quebrados, substituir as placas cerâmicas trincadas ou quebradas, instalar as placas de rodapés que estão faltando, a fim de promover o bem-estar e a qualidade da estrutura física, bem como a segurança na locomoção dos alunos e demais usuários.</li></ul>	
6.7.5. Descumprimento das normas de acessibilidade:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender às normas técnicas para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, provendo as estruturas físicas necessárias para garantir a acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), com deficiência visual, tais como muros, grades, rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e/ou sinalização sonora</li></ul>	180



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Destinar vagas nos estacionamentos internos e/ou externos da escola, exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical</li></ul>	
6.7.6. - Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir visitas periódicas do CAE e manter na unidade escolar o registro destas fiscalizações.</li><li>• Dar apoio as ações do CAE, tanto quanto a fiscalização e ao acompanhamento do PNAE, a fim de que acompanhem de perto os processos de licitação que envolvem as aquisições dos gêneros alimentícios, a atuação dos(as) nutricionistas responsáveis técnicos no desenvolvimento do cardápio e na elaboração da composição nutricional dos alimentos, o controle de estoques, a parte de infraestrutura referente aos almoxarifados e aos refeitórios escolares, a qualidade dos alimentos e, também, a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.</li></ul>	Contínuo
6.7.7. Registro de dedetização e desratização com prazo vencido	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar os serviços de dedetização e desratização no mínimo a cada seis meses por pessoa habilitada para este serviço e manter afixado no mural da escola o certificado ou declaração do serviço realizado.</li></ul>	30
6.7.8. - Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc);</li><li>• Substituir prateleiras oxidadas;</li></ul>	90
6.7.9. Última Limpeza e Higienização das Caixas d'águas com prazo vencido	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a realização do serviço de limpeza dos reservatórios (caixas d'águas) e manter afixado no mural da</li></ul>	30



	escola o certificado ou declaração do serviço realizado.	
6.7.10 - Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
6.7.11 - Última Troca da Vela do Filtro do Bebedouro acima de seis meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o serviço de troca da vela do filtro do bebedouro a cada 06 meses e afixar no mural da escola o certificado ou declaração de troca da vela, emitida pela empresa ou profissional responsável pela realização do serviço.</li></ul>	30

**ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRO– (Itens 6.8)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
6.8.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar planejamento e a execução futura do parque infantil e do laboratório de ciências.</li></ul>	270
6.8.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a manutenção da cobertura em telhas cerâmicas da escola, com a reposição de todas as telhas quebradas;</li><li>• Executar o emboçamento da última fiada e beirais;</li><li>• Corrigir as infiltrações existentes nas lajes, executando novo emassamento e pintura da superfície danificada;</li><li>• Corrigir todos os vazamentos nas calhas metálicas existentes;</li><li>• Repor o lavatório no banheiro;</li><li>• Embutir as tubulações de água fria em PVC rígido expostas nas instalações dos lavatórios;</li><li>• Embutir as tubulações de esgoto sanitário em PVC rígido expostas no pátio externo;</li><li>• Consertar a torneira que não funciona na pia da cozinha;</li></ul>	180



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Repor o acabamento da válvula de descarga do vaso sanitário do banheiro;</li><li>• Consertar o vaso sanitário que está interditado por falta de funcionamento;</li><li>• Corrigir o vazamento nas instalações do lavatório do banheiro;</li><li>• Substituir e/ou reformar as esquadrias metálicas (portas) danificadas, que apresentam quebras, ferrugem e amassados em sua estrutura, por esquadrias com materiais mais resistentes e duráveis, compatível com a utilização constante de uma unidade de ensino;</li><li>• Repor a fechadura quebrada na porta metálica da escola;</li><li>• Repor os vidros quebrados nas portas de acesso às salas de aula;</li><li>• Reformar toda a quadra de esportes da escola, substituindo os equipamentos quebrados, substituindo e/ou reformando as estruturas metálicas enferrujadas e executando uma nova pintura geral no ambiente (mureta, piso, demarcação e equipamentos), bem como disponibilizando redes novas para os esportes de basquetebol, vôlei e futsal, deixando o espaço apto ao pleno funcionamento e prática esportiva pelos alunos.</li></ul>	
6.8.3. Existência de inundações no solo da divisa de terreno da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Notificar ao proprietário do imóvel vizinho, para que o mesmo execute a captação das águas pluviais do telhado do seu galpão pré-moldado, por meio de calhas metálicas e tubulações de PVC Rígido (ou similar), direcionando o fluxo para um local fora da área da unidade escolar, onde possa ocorrer a infiltração do solo e evitando o acúmulo de água na região.</li></ul>	90
6.8.4. Ausência de acessórios e equipamentos nos banheiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar nos banheiros administrativos, masculino e feminino, porta papel higiênico próximos aos vasos sanitários, espelhos acima dos lavatórios, porta papel toalha e porta sabão (abastecidos),</li></ul>	90



	a fim de garantir a melhor higiene pessoal e conforto aos usuários.	
6.8.5. Ausência de mesas e cadeiras na biblioteca	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir mesas e cadeiras para a biblioteca e organizar o espaço de forma que a estimule o interesse dos alunos pela leitura.</li></ul>	180
6.8.6. Ar condicionado subdimensionado para o tamanho do ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Substituir o aparelho de ar condicionado existente no laboratório de informática por um mais potente, a fim de suprir a demanda do ambiente.</li></ul>	90
6.8.7. Ausência de acessibilidade para idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar as vagas de estacionamento exclusivas para idosos e portadores de necessidades especiais - PNEs, com as devidas sinalizações horizontais e verticais, a fim de atender às Normas Técnicas de Acessibilidade. Executar o piso tátil nas calçadas externas, acesso principal e nas circulações internas da escola.</li><li>• Rebaixar os desníveis existentes de acessos às salas de aula e sanitários, a fim de oferecer segurança aos usuários e acesso irrestrito a idosos e Portadores de Necessidades Especiais – PNEs</li><li>• Reformar e adequar os banheiros (masculino e feminino), com boxes, louças e dispositivos especiais e com o espaço suficiente para a movimentação de um cadeirante, em atendimento às Normas de Acessibilidade</li></ul>	180
6.8.8. Ausência de abrigo externo para botijão de gás	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc).</li></ul>	90
6.8.9. Falta de Acesso a Abastecimento de Água Tratada na Escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o fornecimento de água tratada a toda comunidade escolar.</li></ul>	30





6.8.10 Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
---	---	----

### **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR OSVALDO**

#### **AIRES DA SILVA– (Itens 6.9)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
6.9.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar planejamento e a execução futura da biblioteca, pátio coberto para recreação ou parque infantil e dos laboratórios de informática e de ciências.</li></ul>	270
6.9.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a pintura do muro garantindo o aspecto visual agradável.</li></ul>	60
6.9.3. Descumprimento das normas de acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender às normas técnicas para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, provendo as estruturas físicas necessárias para garantir a acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), com deficiência visual, tais como muros, grades, rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e/ou sinalização sonora;</li><li>• Destinar vagas nos estacionamentos internos e/ou externos da escola, exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical.</li></ul>	180
6.9.4. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio</li></ul>	90



	e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.	
6.9.5. Falta de Transporte Escolar para atender Alunos da Zona Rural	<ul style="list-style-type: none"><li>Definir rota de transporte escolar para atender a todos os alunos da escola.</li></ul>	30

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DEASIL AIRES DA SILVA– (Itens 6.10)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
6.10.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar planejamento e a execução futura da quadra de esportes e laboratório de ciências.</li></ul>	270
6.10.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>Providenciar a reforma geral do telhado, corrigindo as deformações existentes na estrutura metálica;</li><li>Executar nova pintura sobre a estrutura metálica existentes;</li><li>Executar o emboçamento da última fiada de telhas e dos beirais;</li><li>Eliminar todos os pontos de oxidação da estrutura metálica, com o devido tratamento das peças metálicas com lixamento, pintura anti-corrosiva e nova pintura metálica;</li><li>Consertar os forros de madeira e PVC com deformações e com desprendimentos de suas estruturas de sustentação, a fim de garantir toda a segurança aos alunos, professores e demais servidores da escola;</li><li>Executar as correções necessárias para eliminar as infiltrações existentes nas lajes e paredes da escola, a fim de eliminar a insalubridade provocada por mofo e fungos e garantir mais segurança, saúde e conforto aos alunos, professores e demais usuários;</li><li>Executar a vedação dos furos e tratamento adequado nas oxidações existentes nas calhas metálicas;</li></ul>	180



- Substituir e repor os vidros quebrados das janelas da escola;
- Substituir os fechos metálicos das janelas que se encontram danificados;
- Substituir e/ou reparar as janelas que estão com dificuldade de abrir;
- Executar o tratamento adequado em todas as janelas que estão com ferrugem (oxidação) em sua estrutura metálica;
- Executar nova pintura nas janelas metálicas;
- Substituir as fechaduras metálicas das portas que se encontram danificadas;
- Substituir e/ou reparar as portas que estão com dificuldade de abrir;
- Executar o tratamento adequado em todas as portas que estão com ferrugem (oxidação) em sua estrutura metálica;
- Executar nova pintura de qualidade nas portas metálicas;
- Repor as portas metálicas nos boxes dos banheiros dos alunos, a fim de garantir o isolamento e intimidade em suas necessidades fisiológicas;
- Substituir a porta de madeira de acesso ao banheiro feminino que está quebrada e sem fechadura;
- Retirar o depósito no interior do banheiro feminino, a fim de dar funcionalidade, segurança e intimidade aos usuários;
- Reformar os portões metálicos de acesso de pedestre e veículos e as traves do campinho de futebol, executando o devido tratamento das oxidações (ferrugem) existentes e realizando uma nova pintura de proteção;
- Substituir e/ou reformar o espelho quebrado do lavatório dos alunos, evitando acidentes com as quinas cortantes;
- Substituir a torneira de plástico quebrada no lavatório externo aos banheiros masculino e feminino;



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reformar o piso cimentado da escola, corrigindo as trincas, rachaduras e quebras existentes;</li><li>• Executar pinturas PVA de qualidade nas paredes de alvenaria.</li></ul>	
6.10.3. Ausência de acessórios e equipamentos nos banheiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar porta papel higiênico em todos os boxes de vasos sanitários dos banheiros, a fim de ofertar segurança e comodidade aos usuários;</li><li>• Manter todos os compartimentos de papel toalha abastecidos continuamente, a fim de ofertar a higiene aos usuários;</li><li>• Instalar o vaso sanitário ou chuveiro no box do banheiro.</li></ul>	60
6.10.4. Ausência de extintores de incêndio na escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar extintores de incêndio na escola, em locais de fácil acesso e devidamente calibrados, bem como realizar o treinamento de servidores para o manuseio correto dos mesmos.</li></ul>	30
6.10.5. Existência matos, lixos e entulhos no entorno da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Retirar todos os entulhos (restos de materiais de construção e lixo) existentes e realizar a limpeza contínua no pátio externo da escola e terrenos vizinhos, promovendo a segurança e bem estar de todos os usuários.</li></ul>	30
6.10.6. Existência de alagamentos no pátio interno da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eliminar todos os pontos de alagamento do pátio da escola, por meio de instalação de dispositivos de drenagem, a fim de evitar o surgimento de mosquitos da dengue, zika e chikungunya, promovendo uma melhor segurança e saúde aos usuários da unidade escolar.</li></ul>	180
6.10.7. Ausência de acessibilidade para idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar as vagas de estacionamento exclusivas para idosos e portadores de necessidades especiais - PNEs, com as devidas sinalizações horizontais e verticais, a fim de atender às Normas Técnicas de Acessibilidade. Executar o piso tátil nas calçadas externas, acesso principal e nas circulações internas da escola;</li><li>• Retirar todos os obstáculos existentes nas calçadas externas que dão acesso à</li></ul>	180



	<p>escola, a fim de permitir a livre locomoção dos cadeirantes, idosos e deficientes visuais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar calçada cimentada ou com blocos intertravados e piso tátil, rampas e sinalização no entorno da escola, a fim de promover a segurança e acessibilidade dos usuários, em cumprimento às normas relacionadas ao tema;</li><li>• Instalar os corrimãos nas laterais das rampas existentes e piso antiderrapante, a fim de oferecer segurança aos usuários e acesso irrestrito a idosos e Portadores de Necessidades Especiais – PNEs;</li><li>• Reformar e adequar os banheiros (masculino e feminino), com boxes, louças e dispositivos especiais e com o espaço suficiente para a movimentação de um cadeirante, em atendimento às Normas de Acessibilidade.</li></ul>	
6.10.8. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir visitas periódicas do CAE e manter na unidade escolar o registro destas fiscalizações.</li><li>• Dar apoio as ações do CAE, tanto quanto a fiscalização e ao acompanhamento do PNAE, a fim de que acompanhem de perto os processos de licitação que envolvem as aquisições dos gêneros alimentícios, a atuação dos(as) nutricionistas responsáveis técnicos no desenvolvimento do cardápio e na elaboração da composição nutricional dos alimentos, o controle de estoques, a parte de infraestrutura referente aos almoxarifados e aos refeitórios escolares, a qualidade dos alimentos e, também, a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.</li></ul>	Contínuo





6.10.9. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc);</li><li>• Instalar telas de proteção milimétricas nas portas e janelas da cozinha e depósito de gêneros alimentícios;</li><li>• Providenciar que as paredes da cozinha e do depósito de alimentos tenham acabamento liso, impermeável e lavável de forma a facilitar a higienização do ambiente.</li></ul>	180
6.10.10. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
6.10.11. Ausência de Documento que Comprove a Última Troca da Vela do Filtro do Bebedouro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o serviço de troca da vela do filtro do bebedouro a cada 06 meses e afixar no mural da escola o certificado ou declaração de troca da vela, emitida pela empresa ou profissional responsável pela realização do serviço.</li></ul>	30

**ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES-SENHOR RIO– (Itens 6.11)**

Situação encontrada/ item do relatório	Ações a executar	Prazo (dias)
6.11.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar planejamento e a execução futura da biblioteca, parque infantil ou quadra de esportes e laboratório de ciências.</li></ul>	270



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Providenciar sala exclusiva para o diretor da escola e para as aulas de reforço;</li><li>• Estruturar a unidade escolar de forma a atender a todos os alunos em um único espaço.</li></ul>	
6.11.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar e/ou substituir os vidros nas janelas de modo que funcionem de maneira adequada;</li><li>• Revisar todos os elementos metálicos e recupera-los (porteira e grades), e executar a pintura que garanta proteção e o aspecto visual agradável;</li><li>• Investigar o telhado quanto a possível infiltração e reparar os forros danificados e promover a pintura dos forros garantindo o aspecto agradável;</li><li>• Realizar uma revisão geral para recuperar os danos ocasionados nas paredes e executar a pintura com demão suficiente para garantir a homogeneização da cor;</li><li>• Desocupar o banheiro usado como depósito utilizando o ambiente a qual o mesmo foi destinado;</li><li>• Instalar porta papel higiênico próximos aos vasos sanitários, espelhos acima dos lavatórios, porta papel toalha e porta sabão (abastecidos), a fim de garantir a melhor higiene pessoal e conforto aos usuários;</li><li>• Reparar as portas garantindo o pleno funcionamento e promover a pintura garantindo o aspecto agradável;</li><li>• Eliminar todos os pontos de alagamento da escola, por meio de instalação de dispositivos de drenagem, a fim de evitar o surgimento de mosquitos da dengue, zika e chikungunya, promovendo uma melhor segurança e saúde aos usuários da unidade escolar e realizar a pintura do muro garantindo o aspecto visual agradável.</li></ul>	180
6.11.3. Descumprimento das normas de acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender às normas técnicas para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, provendo as estruturas físicas</li></ul>	180



	necessárias para garantir a acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), com deficiência visual, tais como muros, grades, rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e/ou sinalização sonora;	
6.11.4. Ausência de extintor de incêndio no anexo da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar extintores de incêndio na escola, em locais de fácil acesso e devidamente calibrados, bem como realizar o treinamento de servidores para o manuseio correto dos mesmos.</li></ul>	30
6.11.5. Ausência de registro quanto a última fiscalização realizada pelo CAE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir visitas periódicas do CAE e manter na unidade escolar o registro destas fiscalizações.</li><li>• Dar apoio as ações do CAE, tanto quanto a fiscalização e ao acompanhamento do PNAE, a fim de que acompanhem de perto os processos de licitação que envolvem as aquisições dos gêneros alimentícios, a atuação dos(as) nutricionistas responsáveis técnicos no desenvolvimento do cardápio e na elaboração da composição nutricional dos alimentos, o controle de estoques, a parte de infraestrutura referente aos almoxarifados e aos refeitórios escolares, a qualidade dos alimentos e, também, a prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais.</li></ul>	Contínuo
6.11.6. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc).</li></ul>	180



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar telas de proteção milimétricas nas portas e janelas da cozinha e depósito de gêneros alimentícios.</li></ul>	
6.11.7. . Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90
6.11.8. . Falta de Transporte Escolar para atender a todos os Alunos da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar veículos suficientes para atender a todos os alunos;</li><li>• Disponibilizar veículos no contraturno para os alunos que necessitam de aulas de reforço.</li></ul>	30

**ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS– (Itens 6.12)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
6.12.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar planejamento e a execução futura da quadra de esportes, parque infantil, biblioteca, sala dos professores/coordenadores e laboratórios de informática e ciências.</li></ul>	270
6.12.2. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Substituir a torneira quebrada no bebedouro do pátio coberto</li></ul>	30
6.12.3. Inexistência de cobertura de acesso à sala de aula	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar uma cobertura para o acesso à sala de aula 03, a fim de proteger os alunos e professores no acesso durante o período chuvoso e em dias de sol intenso.</li></ul>	270
6.12.4. Ausência de acessibilidade para idosos e Portadores de Necessidades Especiais - PNEs	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar vagas nos estacionamentos internos e externos à escola, exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical, bem como piso tátil nos acessos principais, em cumprimento às Normas de Acessibilidade;</li><li>• Executar nos banheiros masculino e feminino da escola, o box com vasos sanitários exclusivos para Portadores de</li></ul>	180



	<p>Necessidade Especiais - PNEs, bem como instalar portas com dimensões adequadas ao acesso de cadeirantes e lavatórios sem coluna com as barras de apoio no entorno, em cumprimento às Normas de Acessibilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar corrimão nas laterais da rampa de acesso à sala de aula 03, bem como complemento das calçadas para acesso à rampa, permitindo o acesso adequado à idosos e Portadores de Necessidades Especiais – PNEs.</li></ul>	
6.12.5. Ausência de abrigo externo para botijão de gás	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc).</li></ul>	180
6.12.6. Ausência de sistema de segurança na escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar sistema de câmeras, alarmes, cerca elétrica na escola a fim de promover maior segurança aos alunos e comunidade escolar.</li></ul>	270

**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO SOUSA– (Itens 6.13)**

<b>Situação encontrada/ item do relatório</b>	<b>Ações a executar</b>	<b>Prazo (dias)</b>
6.13.1. Estrutura física incompleta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar planejamento e a execução futura da quadra de esportes e laboratório de informática e de ciências.</li><li>• Realizar reforma geral da unidade escolar dotando a escola de espaço suficiente para atender toda a área administrativa e a disponibilização de salas de aula para o retorno imediato dos alunos que estão fora do ambiente</li></ul>	270





	escolar, alocados provisoriamente no imóvel do Lar Batista.	
6.13.2. Inexistência de cobertura na passarela do anexo	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar planejamento e a execução da cobertura da passarela do anexo da escola promovendo a segurança e bem-estar de todos os usuários.</li></ul>	180
6.13.3. Existência de manifestações patológicas na estrutura física da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>Executar um laudo técnico de engenharia, por profissional especializado em patologias na edificação, a fim de identificar os danos nas estruturas e apresentar um plano de retificação;</li><li>Corrigir as fissuras nas estruturas em conformidade com as recomendações apresentada pelo engenheiro;</li><li>Realizar uma revisão geral do telhado para correção das infiltrações;</li><li>Recuperar os danos ocasionados nos forros e nas paredes e executar a pintura garantindo o aspecto visual agradável;</li><li>Desocupar o banheiro usado como depósito utilizando o ambiente a qual o mesmo foi destinado;</li><li>Implementar um sistema de combate a incêndio na escola</li></ul>	180
6.13.4. Extintor de incêndio Vencido	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o treinamento e certificar os servidores quanto ao devido manuseio dos extintores, aproveitando os extintores que estão vencidos;</li><li>Providenciar a recarga dos extintores e mantê-los dentro do prazo de validade.</li></ul>	30
6.13.5. Descumprimento das normas de acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>Atender às normas técnicas para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, provendo as estruturas físicas necessárias para garantir a acessibilidade de todos os usuários da unidade escolar (alunos, professores e população em geral), com deficiência visual, tais como muros, grades, rampas com inclinações e dimensões mínimas, piso tátil e/ou sinalização sonora;</li><li>Instalar barras na porta do box destinado ao PNE e barras nos lavatórios;</li><li>Destinar vagas nos estacionamentos internos e/ou externos da escola,</li></ul>	180



	exclusivas para idosos e deficientes, com a devida sinalização horizontal e vertical.	
6.13.6. Deficiências no ambiente de preparo e armazenamento de alimentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir abrigo externo à cozinha para o botijão de gás e executar a adequação de todas as tubulações, conexões e sinalizações correlatas, conforme recomendações de normas técnicas correlatas (NBR 13523, NBR 13932 Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GPL) – projeto e execução, etc);</li><li>• Instalar telas de proteção milimétricas nas portas e janelas da cozinha e depósito de gêneros alimentícios.</li></ul>	180
6.13.7. Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obter o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência relativo ao funcionamento regular da escola, junto ao CBMTO e afixar no mural da escola o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com data dentro do prazo de validade, para a devida publicidade.</li></ul>	90

#### **OBRA INACABADA ( Item 6.14)**

6.14. Obra inacabada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar todas as informações conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 03 de 20/09/2017 e manter o cadastro do SICAP-LCO atualizado tempestivamente.</li></ul>	Contínuo
----------------------	--	----------

### **9.3. Proposições quanto à tramitação do processo**

9.3.1. Verifica-se que a proposta de encaminhamento constante do item 9.2 objetiva a adoção de medidas saneadoras urgentes por parte do Chefe do Poder Executivo o Senhor Ronivon Maciel Gama e da Secretária Municipal de Educação a senhoria Helane Dias Rodrigues, visando a melhoria da estrutura das escolas do Município de Porto Nacional - TO, principal benefício esperado da presente ação de controle externo.



9.3.2. Referidos resultados seriam obtidos e acompanhados após a tramitação regular estabelecida para as auditorias operacionais em obediência à IN 10/12<sup>1</sup>, o que ocorreria pelo encaminhamento de Ofício oportunizando aos gestores a manifestação, para posterior tramitação e apreciação pelo Colegiado com determinação de encaminhamento de Plano de Ação (em 60 dias da apreciação) e posterior monitoramento. Entretanto, verifica-se também a possibilidade da formalização de Termo de Ajuste de Gestão-TAG previsto pela IN nº 01/2019.

9.3.3. Nos termos da IN nº 01/2019 o TAG é instrumento de controle *destinado à regularização voluntária dos atos e procedimentos*, o qual decorre de irregularidades apontadas em Relatórios de Fiscalização (art. 6º, I da IN 01/2019), tendo o mesmo objetivo resolutivo do Plano de Ação previsto na IN 10/2012.

9.3.4. Destaca-se que, enquanto o Plano de Ação é encaminhado em até 60 dias após a apreciação da auditoria pelo Colegiado, sendo elaborado unilateralmente pelo gestor (indicando as ações programadas pelo Gestor visando atender as determinações do Tribunal nos autos de Auditoria Operacional), o TAG, por outro lado, poderá ser efetuado na tramitação de processos de fiscalização<sup>2</sup> dando maior celeridade e efetividade, pois é norteado pelos princípios da *consensualidade*, *voluntariedade* e *boa-fé*, nos termos do art. 1º, parágrafo único c/c art. 6º da IN nº 01/2019.

9.3.5. Ademais, no presente caso, trata-se da fiscalização na área com alto nível de relevância social, qual seja, a área da educação, inclusive abrangendo metas nacionais estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, com destaque a Meta 7 que trata da qualidade

---

<sup>1</sup> Art. 2º O procedimento da auditoria de que trata o artigo anterior, embasado em critérios e programação própria da fiscalização externa, compreende as seguintes etapas: I – (...) III - execução; IV – elaboração do relatório preliminar; V - encaminhamento do relatório preliminar ao gestor; VI – análise das considerações do gestor; VII – emissão do Relatório Final; VIII – apreciação e deliberação em sessão do Tribunal Pleno (...) X - encaminhamento, ao gestor auditado, das recomendações e determinações do Tribunal Pleno; XI – monitoramento das determinações e/ou recomendações das decisões do Tribunal.

(...)

§ 2º Quando da apreciação e deliberação (inciso VIII deste artigo), o Tribunal poderá exigir que o gestor responsável elabore Plano de Ação, na forma do Anexo desta Instrução, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, uma única vez, por mais 30 ( trinta) dias, mediante solicitação ao Relator.

<sup>2</sup> Art. 6º. A proposta de TAG ocorrerá:

I – de irregularidades apontadas em Relatórios de Fiscalização do TCE/TO;

(...) III – de iniciativa de órgão entidade jurisdicionada visando o saneamento de falhas ainda não julgadas no âmbito do TCE/TO



da educação, abrangendo as estratégias concernentes a infraestrutura das escolas, que afetam diretamente na qualidade do ensino, quais sejam, estratégias 7.18<sup>3</sup> e 7.20<sup>4</sup>.

9.3.6. Nesse sentido, as diretrizes de controle externo previstas na Resolução ATRICON nº 3/2015 orientam a atuação dos Tribunais de Contas por meio da formalização de Termo de Ajuste de Gestão, senão vejamos:

*12. O controle externo preventivo e concomitante dos recursos da educação deverá abranger, entre outros:*

*(...)*

*g) A formalização de termos de ajustamento de gestão com os jurisdicionados, nos casos previstos nos regulamentos internos, para assegurar o acesso à educação básica obrigatória que observe padrão mínimo de qualidade previsto na Constituição Federal.*

9.3.7. De todo o exposto, visando maior celeridade e efetividade e considerando que não haverá prejuízo aos responsáveis em relação ao contraditório e ampla defesa pois as irregularidades não ensejarão a proposição de sanção imediata conforme previsto nas IN's 10/2012 e IN 01/2019, apresentamos as seguintes propostas de encaminhamento:

I – Com fundamento nos artigos 5º, II<sup>5</sup> c/c art. 7º e 8º, ambos da IN 01/2019, que a juízo do relator, seja firmado Termo de Ajuste de Gestão visando a regularização das irregularidades apontadas quanto à estrutura física das escolas municipais Fanny de Oliveira Macedo, Eulina Braga, Ercina Monteiro, União e Progresso, Eliza Lopes Barros, Deasil Aires, Jacinto Bispo Arantes, Maria de Melo, Antônio Benedito Borges, Faustino Dias dos Santos, Ernestina Freire Aires, Centro Municipal de Educação Infantil Dr.

---

<sup>3</sup> 7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

<sup>4</sup> 7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

<sup>5</sup> Art. 5º O TAG será proposto pelo Conselheiro Relator competente pela unidade gestora à época dos fatos: I - de ofício; ou II - **por provocação**: a) do Presidente do TCE-TO; b) dos Conselheiros do TCE-TO; c) dos Conselheiros Substitutos do TCE-TO; d) do Ministério Público de Contas; e) **de órgão ou entidade jurisdicionada**; f) **de qualquer responsável por unidade fiscalizadora da Diretoria Geral de Controle Externo.** (grifamos)



Osvaldo Aires da Silva e Pré-Escola Delza da Paixão Pereira em cujos autos será oportunizada a manifestação dos responsáveis por meio de intimações, tratativas e negociações visando o saneamento das irregularidades, conforme dispõe o art. 10<sup>6</sup> da referida IN 01/2019;

II – Caso aprovada a proposta de formalização de TAG, considerando que nos termos do art. 8º, §2º<sup>7</sup> da IN 01/2019 o Termo de Ajuste de Gestão é apreciado e instruído em processo apartado para posterior monitoramento, a continuidade da tramitação dos presentes autos visando a necessária apreciação final pelo Colegiado conforme estabelecido na IN 10/2012 poderá ocorrer em conjunto (como autos apensos).

É o relatório.

Palmas, 05 de setembro de 2022.

**Lígia Cássia Rocha Braga**

Auditora de Controle Externo

Mat. 23.858-9

**Supervisora da Equipe**

**Claudia Elizabeth Oliveira Vieira**

Auditora de Controle Externo

Mat. 23.587-3

**Coordenadora da Equipe**

**Antônio Emanuel Ribeiro Mendes**

Técnico de Controle Externo

Mat. 24.340-9

**Membro da equipe**

**Enéas Costa**

Técnico de Controle Externo

Mat. 23.884-8

**Membro da equipe**

<sup>6</sup> Art. 10. De posse dos autos, o Relator elaborará a minuta e poderá encaminhar à equipe técnica ou grupo de trabalho devidamente designado, para avaliação sobre os prazos apresentados, o cabimento, a suficiência e a eficácia das medidas propostas, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º o Relator submeterá à apreciação do gestor responsável, que terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para concordar ou sugerir alterações, que se acolhidas resultará na adequação da minuta.

§ 2º aprovada a minuta, o Relator intimará o gestor para comparecer ao Tribunal de Contas em data e hora determinada para assinatura do TAG.

§ 3º Não havendo consenso e encerrada a fase de negociação, o processo do TAG será arquivado por despacho motivado e fundamentado do Relator, que dará ciência ao gestor responsável.

<sup>7</sup> Art. 8º O juízo de admissibilidade do TAG será exercido pelo Conselheiro Relator previsto no caput do art. 5º desta Instrução Normativa. (...) § 2º Admitida a proposta de TAG, o processo será autuado e encaminhado ao Conselheiro Relator.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

CLAUDIA ELIZABETH DE OLIVEIRA VIEIRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 235873

Código de Autenticação: d8f362c2933f53c05b2db2b7e137c157 - 16/09/2022 12:33:56

ANTONIO EMANUEL RIBEIRO MENDES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 243409

Código de Autenticação: 9c0e41c9b6526334c09bd48c03ce70df - 16/09/2022 12:42:25

ENEIAS COSTA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - AT - Matrícula: 238848

Código de Autenticação: 050b6b5f0958707ca3b49443daa7e824 - 16/09/2022 12:48:04

LIGIA CASSIA ROCHA BRAGA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 238589

Código de Autenticação: b08178c90e04e26ee8f9d5a7ab26ba00 - 16/09/2022 14:38:55